



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

BÁRBARA VICENTE BONFIM

**CAPACITAÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES
QUE PRESTAM ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**

Londrina
2014

BÁRBARA VICENTE BONFIM

**CAPACITAÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES
QUE PRESTAM ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Análise do Comportamento da Universidade Estadual de Londrina para o cumprimento dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Análise do Comportamento.

Orientador: Prof. Dr. Alex Eduardo Gallo

Londrina
2014

**Catálogo elaborado pela Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central da
Universidade Estadual de Londrina.**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

B713c Bonfim, Bárbara Vicente.

Capacitação aos conselheiros tutelares que prestam atendimento às famílias vítimas de violência / Bárbara Vicente Bonfim. – Londrina, 2014.
xiii, 69 f.

Orientador: Alex Eduardo Gallo.

Dissertação (Mestrado em Análise do Comportamento) – Universidade Estadual de Londrina, Centro de Ciências Biológicas, Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento, 2014.

Inclui bibliografia.

1. Comportamento – Análise – Teses. 2. Conselho tutelar – Teses. 3. Violência familiar – Teses. 4. Crianças e violência – Teses. I. Gallo, Alex Eduardo. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Ciências Biológicas. Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento. III. Título.

CDU 159.9.019.43

BÁRBARA VICENTE BONFIM

**CAPACITAÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES
QUE PRESTAM ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós
Graduação em Análise do Comportamento da
Universidade Estadual de Londrina para o
cumprimento dos requisitos para a obtenção do
título de Mestre em Análise do Comportamento.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Alex Eduardo Gallo
(Universidade Estadual de Londrina)

Prof^a. Pós Dra. Maria Rita Zoéga Soares
(Universidade Estadual de Londrina)

Prof^a. Dra. Maria da Graça Saldanha Padilha
(Universidade Tuiuti do Paraná)

Londrina, 12 de setembro de 2014.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pois me sinto abençoada desde o início quando fui aprovada na seleção do Mestrado, algo que me parecia tão distante e hoje concretizo esse tão almejado sonho que sem a Sua proteção não seria possível.

Aos meus pais, em especial à minha mãe, que sempre me apoiaram e me ensinaram que a aquisição de conhecimentos é algo fundamental na vida do ser humano que, com humildade, esperança, esforço, disciplina e atos caridosos, deve utilizar esse conhecimento visando sua própria evolução e por um mundo melhor, afinal estamos aqui de passagem.

À minha irmã e melhor amiga Roberta que, junto com meu cunhado José, se fizeram presentes em toda essa caminhada, mesmo lá da Holanda sempre me confortavam com palavras de incentivo em mensagens de texto, conversas no *skype* e pessoalmente também.

Ao meu amor, Flávio, que sempre esteve e está ao meu lado em todos os momentos e apresentou uma participação importantíssima nesse trabalho que, com muito carinho, amor, bons conselhos e bom humor ele me acolheu, me incentivou, me fez rir, me motivou e me fez ter a certeza de que tudo iria dar certo, já que “o Universo conspira a nosso favor”.

Aos poucos amigos: Karen Perardt, Ana Paula Bastos e Alexandre Cotrin que se fizeram presentes, escutando minhas queixas e me incentivando a continuar.

Ao professor Alex, sou extremamente grata por ter me aceitado orientar, com sua linha de pesquisa que me fascina diante de sua inegável relevância social. Prontamente concordou e incentivou as minhas ideias, ouviu meus desabafos, compreendeu minha pouca disponibilidade de horários, pois conciliar o Mestrado com a rotina profissional foi um grande desafio. Enfim, agradeço sua disposição, atenção, auxílio, tranquilidade e bom humor que me fizeram prosseguir e crescer em todos os sentidos.

À Renatiele Palma, aluna do 4º ano do curso de Psicologia dessa Universidade, que se dispôs a me auxiliar na coleta de dados e teve participação fundamental na concretização dessa pesquisa. Obrigada pela sua colaboração e simpatia.

Sou grata a todos docentes do programa, em especial às professoras Nádia Kienen e Rita Zoégapelas contribuições e sugestões ditas de forma assertiva na banca de qualificação que me permitiram algumas alterações fundamentais nesse trabalho. Agradeço novamente a professora Rita, bem como a professora Graça que se disponibilizaram a comporem a banca de defesa.

Aos colegas do Mestrado que nos últimos meses pouco os encontrei, mas ressalto aqui a minha admiração aos trabalhos realizados por eles com muito empenho e dedicação.

Obrigada às profissionais e estagiárias do Creas - Centro de Referência Especializado de Assistência Social e à Secretária de Assistência Social do Município onde foi realizada a pesquisa, pois permitiram minhas faltas que posteriormente foram repostas para cumprimento dos créditos do Programa do Mestrado e colaboraram direta ou indiretamente para realização desse trabalho.

Aos Conselheiros Tutelares que participaram dessa pesquisa, pois se mostraram extremamente atenciosos e participativos, permitindo a troca de conhecimentos e uma construção de vínculo profissional e pessoal após a realização da Capacitação.

“O Dom de Ouvir

Ouvir
Como quem abraça e beija
a alma solitária
dos que ninguém escuta.

Ouvir com o coração
a confiança,
a queixa,
a longa história
dos isolados
pela indiferença alheia.

Ouvir com os olhos
e afirmar:
eu compreendo.

Nem é preciso dizer nada”.

Helena Kolody

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	x
ARTIGO 1.....	xi
RESUMO.....	xii
ABSTRACT.....	xiii
1. INTRODUÇÃO.....	1
1.1 Atribuições do conselho tutelar previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).....	3
1.2 Consulta a bases de dados eletrônicas.....	5
1.3 Estudos realizados.....	6
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10
REFERÊNCIAS.....	13
ARTIGO 2.....	15
RESUMO.....	16
ABSTRACT.....	17
1. INTRODUÇÃO.....	18
1.1 Fatores de risco e Fatores de Proteção no desenvolvimento infantil.....	19
1.2 Critérios para candidatura de Conselheiro Tutelar.....	22
2. OBJETIVO.....	24
3. MÉTODO.....	25
3.1 Participantes.....	25
3.2 Caracterização do Município.....	25
3.3 Local e duração.....	25
3.4 Instrumentos de coleta de dados.....	25
3.4.1 Entrevista inicial com Conselheiros Tutelares.....	25
3.4.2 Questionário de Avaliação de Conhecimento sobre Fatores de Risco e Proteção (Q.A.C.).....	26
3.4.3 Questionário sobre Crenças a respeito de Violência Doméstica.....	26
3.4.4 Avaliação sobre Abuso Sexual Infantil.....	26
3.4.5 Questionário sobre concepções dos pais acerca de abuso sexual infantil.....	26
3.4.6 Entrevista final.....	27
3.4.7 Avaliação dos Participantes sobre o Curso de Capacitação.....	27
3.5 Procedimento.....	27

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	29
4.1 Temas, atividades, objetivos e recursos materiais utilizados.....	29
4.2 Caracterização dos Conselheiros Tutelares.....	30
4.3 Realização de Capacitação antes ou após o ingresso na função de Conselheiro Tutelar	32
4.4 Atividades e atribuições diárias na função de Conselheiro Tutelar	33
4.5 Dificuldades apontadas no exercício da função e sugestões de temas para o curso ...	34
4.6 Conceito de violência doméstica	35
4.7 Concepções dos participantes acerca dos fatores de risco e fatores de proteção ao desenvolvimento infantil	36
4.8 Desempenho dos participantes no Questionário de Avaliação de Conhecimento sobre Fatores de Risco e Proteção (Q. A. C.)	39
4.9 Desempenho dos participantes no Questionário sobre Crenças a respeito da Violência Doméstica	40
4.10 Desempenho dos participantes no Instrumento de Avaliação sobre Abuso Sexual ...	43
4.11 Desempenho dos participantes no Questionário sobre concepções dos pais acerca de abuso sexual infantil.....	46
4.12 Respostas obtidas no Questionário de Avaliação sobre o curso de Capacitação	47
CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
REFERÊNCIAS	52
APÊNDICES	54
ANEXO	66

Lista de Tabelas

TABELA 1.	Temas, atividades, objetivos e recursos materiais utilizados no curso de capacitação	30
TABELA 2.	Caracterização dos conselheiros tutelares que participaram da capacitação	32
TABELA3.	Dificuldades na função de Conselheiro Tutelar e sugestões de temas para Capacitação	35
TABELA 4.	Conceito de Violência Doméstica nas Entrevistas Inicial e Final	36
TABELA 5.	Comparação de respostas referentes ao conceito de fatores de risco na entrevista inicial e final	37
TABELA 6.	Comparação de respostas referentes ao conceito de fatores de proteção na entrevista inicial e final	39
TABELA 7.	Comentários dos participantes no Questionário sobre crenças a respeito da violência doméstica	42
TABELA 8.	Respostas e porcentagem de acertos do Instrumento de Avaliação sobre Abuso Sexual Infantil	45
TABELA9.	Respostas dos Participantes no Questionário sobre concepções dos pais acerca de abuso sexual(Anexo)	68
TABELA 10.	Aspectos positivos e negativos apontados sobre o curso de Capacitação e atribuição de nota a pesquisadora	49

Lista de Apêndices

APÊNDICE A. Entrevista Inicial	57
APÊNDICE B. Entrevista Final.....	61
APÊNDICE C. Avaliação sobre a Capacitação	63
APÊNDICE D. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).....	66

Apresentação

No presente trabalho enfatizou-se a importância da atuação dos conselheiros tutelares, o órgão que atende as famílias de crianças e adolescentes vítimas de violência visando o combate e proteção à violação dos direitos dessa população específica. Foi subdividido em dois artigos, o primeiro deles discutiu a atuação desses profissionais e suas atribuições e incluiu um levantamento teórico de pesquisas dentro da análise do comportamento que incluem essa temática. O outro artigo descreveu uma capacitação realizada com conselheiros tutelares e enfatizou a identificação dos fatores de risco e de proteção ao desenvolvimento infantil.

ARTIGO 1

ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS TUTELARES E SUA IMPORTÂNCIA AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA: ESTUDOS REALIZADOS

Bárbara Vicente Bonfim*

Alex Eduardo Gallo**

Endereço para correspondência: Departamento de Psicologia Geral e Análise do
Comportamento/ Universidade Estadual de Londrina
Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, KM 380 Caixa Postal 10001
Cep 86051-990 Londrina/PR
Fone/Fax: (43) 33714227
E-mail: barbara.bonfim@yahoo.com.br
aedgallo@uel.br

*Analista Judiciária da área de Psicologia do Tribunal de Justiça do Paraná. Especialista em Análise do Comportamento e mestranda em Análise do Comportamento pela Universidade Estadual de Londrina.

**Professor Adjunto do Departamento de Psicologia Geral e Análise do Comportamento da Universidade Estadual de Londrina e do Programa de Mestrado em Análise do Comportamento. Doutor em Psicologia pela Universidade Federal de São Carlos.

Bonfim, B. V., Gallo, A. E. (2014). *Atribuições dos conselhos tutelares e sua importância no atendimento as vítimas de violência: estudos realizados*. Artigo do Mestrado em Análise do Comportamento. Universidade Estadual de Londrina. Londrina, Paraná, Brasil.

RESUMO

O conselho tutelar é um órgão de defesa e zelo para o cumprimento dos direitos da criança e do adolescente e foi estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 juntamente com suas atribuições. Atualmente, espera-se que o conselho tutelar atenda essa demanda específica, além de estar atento à realidade particular de sua comunidade, atuando na prevenção de situações que ponham em risco os direitos de crianças e adolescentes. Esses profissionais, ao receberem e atenderem as famílias que estão ou passaram por situação de violência, são os responsáveis pela sistematização de informações sobre a ocorrência dos tipos de violência contra crianças e adolescentes por meio do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência (SIPIA). Tal sistema inclui os direitos fundamentais: Direito à Vida e à Saúde, Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade; Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer e o Direito à Profissionalização e Proteção no Trabalho. Os números de casos notificados são crescentes a cada dia o que evidencia a importância de se realizar um trabalho conjunto com o conselho tutelar, que atende essa demanda específica da população e é considerado o órgão que visa o combate e a prevenção das violações desses direitos fundamentais. Para elaboração desse artigo, foi realizada busca bibliográfica em bases de dados eletrônicas: SciELO, CAPES e APA (PsycARTICLES). Foi possível identificar pouca literatura sobre o tema e que a maioria dos artigos publicados faz a referência à psicologia social e comunitária. Nessa pesquisa foram identificados seis trabalhos realizados por cinco analistas do comportamento que colaboraram para essa reflexão, porém são poucos que se dedicavam a essa temática, visto que a maioria dos artigos publicados fazia referência à psicologia social e comunitária. Verificou-se também que a maioria dos conselheiros tutelares não recebeu formação específica e continuada. Além disso, revelou-se a falta de equipes especializadas na contribuição com o conselho tutelar no atendimento ao direito relacionado à saúde, educação, lazer, entre outros. De forma geral, os estudos apontaram que os conselheiros tutelares não estavam capacitados para identificar o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes que exigiam o conhecimento das violações, sua frequência, localização geográfica, os agentes violadores e os sujeitos que tiveram seus direitos violados. O que implica em necessárias e urgentes mudanças, visto que o conselho tutelar é um órgão de extrema importância para a sociedade.

Palavras-chave: conselho tutelar, violência contra crianças e adolescentes, análise do comportamento e violência.

Bonfim, B. V., Gallo, A. E. (2014). Child Care Counsel attribution and its importance in the assistance to the violence victims: Accomplished studies. Paper for the Mastering in Behavior Analysis. Londrina State University, Londrina, Parana, Brazil.

ABSTRACT

The Child Care Counsel is a defense and protection agency to carry out the child and teenagers rights. It was established by the Child and Teenager Statute in 1990 and its attributions are comprised on it. Thus, we expect the Child Care Counsel care this specific demand, besides to be aware of the particular reality of its community, acting in the prevention of situations that might violate the boys and girls rights. When these professionals receive and assist the families that are or already had passed by violence situation they are responsible for the information about the occurrence of such kind of violence against child by the Information System to the Childhood and Adolescence (SIPIA). This system includes the fundamental rights: Life and Health Right, Liberty Right, Respect and Nobleness; Education Right, Sport, Culture and Recreation and the Right to become a Professional and Protection at work Right. The number of notified cases are increasing each day, fact that highlight the importance of work jointly with the Child Care Counsel that attend such specific population's demand and is the agency that aim at the fight and prevention of the violation of such fundamental rights. To develop this paper, the keywords were consulted in three electronic databases: SciELO, CAPES e APA (PsycARTICLES) and we identified that there's still few literature about the theme and most of the published papers referred to social and communitarian psychology, where very few Behavior Analysts dedicate to such thematic of high social significance. We also found that many counsellors did not receive any specific training. Besides, we noticed the lack of specialized team working on Child Care re healthy, education and recreation rights. In a general way, studies pointed out that child care counsellors were not trained to identify violence against children what requires the knowledge of violations, its frequency, location, violators. This implies urgent needs of training considering the importance of child care to society.

Key words: child care counsellors, violence against children and adolescents, behavior analysis and violence.

1. INTRODUÇÃO

O Artigo 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece o Conselho Tutelar como “órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente” (ECA, 1990). Espera-se que o conselho tutelar atenda a toda essa demanda, além de estar atento à realidade particular de sua comunidade, atuando na prevenção de situações que ponham em risco os direitos de meninos e meninas. Como exemplo, pode citar a de falta de vagas na rede pública municipal de ensino. Nesta situação, o conselheiro tutelar pode intervir junto à Secretaria Municipal de Educação para que sejam tomadas as providências necessárias para a inserção das crianças que estão fora da sala de aula. Da mesma forma, se a cidade onde atuam não possui estruturas públicas destinadas ao lazer e à diversão de crianças e adolescentes (parques, praças e quadras de esportes), os conselheiros tutelares podem acionar as instâncias responsáveis e exigir que sejam construídos espaços que atendam a essa necessidade da população.

O conselho tutelar diferencia-se de outras instituições sociais, pois apresenta uma base territorial fixa e uma atuação delimitada com a comunidade, seja o Município ou uma região dentro dele. Evidenciando-se pelas características do seu processo de construção e legitimação, a importância e necessidade dessa instituição devem ter uma relação estreita com a comunidade. Assim, entende-se que o Conselho Tutelar institui uma nova prática, elaborada através de ações que implicam em mudanças, dinamismo e contradição, que pode ser considerada quando se abordam questões relacionadas à infância (Frizzo e Sarriera, 2006, pp. 201-202).

Os conselheiros tutelares, ao receberem e atenderem as famílias que estão ou passaram por situação de violência, se tornam os profissionais responsáveis pela

sistematização de informações sobre a ocorrência dos tipos de violência contra crianças e adolescentes. O Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência (SIPIA), é um *software* que auxilia os conselheiros tutelares nos registros e nos encaminhamentos de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados (Costa; Lopes; Silva, Paschoalick, 2010, p. 10). Essa ferramenta abrange as seguintes categorias: agentes violadores, raça/etnia, faixa etária, sexo, zona rural ou urbana que estão distribuídas pelos cinco grupos de direitos fundamentais: Direito à Vida e à Saúde, Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade; Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer e o Direito à Profissionalização e Proteção no Trabalho.

As violações dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes registrados no Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência (SIPIA) pelos Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná de janeiro a dezembro do ano de 2012 somavam 20.569. Número que compreende crianças e adolescentes de ambos os sexos que tiveram seus direitos violados.

Dados do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Brasil registraram, em 2012, através do Disque Denúncia Nacional (Disque 100), 130.029 denúncias de violência contra crianças e adolescentes, número superior em 58,3% às 82.117 denúncias realizadas no país em 2011. O site da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República divulgou que do ano de 2011 para 2012 o aumento de denúncias registradas no estado do Paraná foi de 64,38%.

Segundo pesquisa do Ministério da Saúde, também em 2011, foram mais de 14.600 notificações de violência doméstica, sexual e física contra crianças menores de 10 anos. Entre os meses de janeiro a agosto de 2011, o Disque Denúncia Nacional registrou na região sul um total de 5.297 denúncias. Dos tipos de violência registrados, 37% das denúncias referem-se à violência física e psicológica, 35% são de negligência e 28% dizem respeito a algum tipo de violência sexual, que incluem exploração sexual, tráfico de criança e/ou

adolescentes para fins de exploração sexual, pornografia e abuso sexual. Os índices referentes à distribuição das vítimas em porcentagem, por sexo e tipo de violência ocorrida são: 51% do sexo feminino e 49% do sexo masculino para violência física e psicológica, 50% para ambos os sexos no que se refere à negligência e, por fim, 78% do sexo feminino e 22% do sexo masculino para vítimas de violência sexual (Brasil, 2011).

É importante ressaltar que, tais dados, embora relevantes do ponto de vista da articulação de programas sociais, podem não refletir com fidedignidade o cenário nacional. Uma vez que grande parte desses tipos de violência, principalmente, a violência sexual, ocorre no ambiente intrafamiliar, ou seja, o agressor muitas vezes apresenta laços afetivos com a vítima. Sendo algo permeado pela característica do segredo, tanto entre agressor e vítima, quanto entre vítima, agressor e demais familiares, é recorrente que não haja revelação do abuso pela criança (Silva, Soma, e Watarai, 2011).

Tais números evidenciam a importância de se realizar um trabalho conjunto com os Conselhos Tutelares, que atendem essa demanda específica da população. Visto que é o órgão que visa o combate e a prevenção das violações de direitos.

1.1 Atribuições do conselho tutelar previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

Conforme as atribuições previstas no ECA, esse órgão atua “sempre que ocorrer violação de direito da criança e do adolescente, por ação ou omissão da sociedade e do Estado, pela falta, omissão ou abuso da família e em razão de sua conduta, aplicando medidas previstas nas mesmas atribuições” (ECA, 1990). Seguem as atribuições desses profissionais contidas no Art. 136 do ECA.:

- I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts., 98 e 105 aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;

II – atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;

III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) Representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

VII – expedir notificações;

VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX – assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação de direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente;

XI – representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural. (ECA, 1990).

Assim, o Conselho Tutelar apresenta o dever de contribuir com intervenções a fim de evitar maiores danos às vítimas. Espera-se que existam profissionais capacitados e preparados para uma função de extrema importância na sociedade. Considerando as atribuições do conselheiro tutelar, levanta-se a questão sobre a falta de estudos que abordem a formação desse profissional, sua atuação e implicações de seu trabalho.

1.2 Consulta a bases de dados eletrônicas

As palavras-chave do presente artigo foram consultadas em três bases de dados eletrônicas: SciELO, CAPES e APA (PsycARTICLES).

Na base de dados SciELO, com as palavras-chave “conselho tutelar” foram encontrados 27 artigos, no período de 2004 a 2014. Desse total, sete correspondem à área da saúde (enfermagem, medicina, odontologia e fonoaudiologia); seis são os que abordam a situação de risco, violência doméstica e abuso físico, sexual e psicológico; cinco são relacionados à área de educação; quatro artigos apresentam dados estatísticos das notificações recebidas pelo conselho tutelar; um artigo é da área do serviço social e, por fim, um que foi realizado utilizando a abordagem psicodinâmica.

Quanto aos seis artigos que foram citados por incluírem as questões de vulnerabilidades e os tipos de violência, todos se referem às abordagens da psicologia social e comunitária e não foram recuperados nesse trabalho.

Com as palavras-chave “violência contra crianças e adolescentes”, foram encontrados 67 artigos na base de dados SciELO, nos anos de 2004 a 2014, sendo a maioria da área da medicina e enfermagem e apenas 21 específicos da psicologia.

Ainda nessa mesma base de dados, as palavras-chave “análise do comportamento e violência” também foram pesquisadas, sendo encontrados 18 artigos no período de 2002 a 2014. Dez deles referem-se à prática de violência contra a mulher, quatro artigos incluem a

violência contra os adolescentes e os outros quatro contra as crianças. Considerando o período pesquisado que compreendeu doze anos, o número de publicações foi reduzido, comparado com o aumento do índice de violência, conforme pesquisas citadas anteriormente.

Com a base de dados CAPES, pesquisada em um período de dez anos (de 2004 a 2014), com as palavras-chave “conselho tutelar”, foi possível obter 164 periódicos, deste total, 58 foram revisados por pares. Com as palavras-chave “violência contra crianças e adolescentes” foram encontrados 658 periódicos, sendo 349 revisados por pares. E, por fim, com as palavras-chave “análise do comportamento e violência” obteve-se 645 periódicos e 450 destes foram revisados por pares.

A base de dados da APA - *American Psychological Association*, especificamente em PsycARTICLES, também foi consultada e com as palavras-chave “*childprotectionagency*” não se obteve nenhum artigo, diante disso as palavras-chave “*childcarecouncillors*” foram consultadas e encontrou-se sete artigos, que não foram recuperados nessa pesquisa, apesar de três abordarem o tema de abuso sexual, nenhum dos materiais encontrados citava os órgãos de proteção à criança e ao adolescente.

Com as palavras-chave “*violenceagainstchildrenandadolescents*” foram obtidos cinco artigos, porém não foi possível utilizá-los nesse trabalho e com as palavras-chave “*behavioranalysisandviolence*” encontrou-se 231 artigos que também não foram recuperados no presente trabalho, pois a maioria foi apresentada separadamente e não com as três palavras-chave juntas.

Diante desses dados apresentados, foi possível identificar que ainda há pouca literatura sobre o tema. Além disso, a maioria dos artigos publicados fazia referência à psicologia social e comunitária e, portanto, poucos analistas do comportamento se dedicavam a essa temática de relevância social. A seguir, foram apresentados seis trabalhos

realizados por analistas do comportamento que abordavam a atuação desse órgão e traziam contribuições para essa reflexão.

1.3 Estudos realizados

Brino e Williams (2003) desenvolveram uma capacitação de professores para atuar com casos de suspeita de abuso sexual entre seus alunos. Participaram 11 professores de escolas municipais de ensino infantil da cidade de São Carlos. A capacitação contou com atividades de exposição oral sobre a temática para registro e para a avaliação dos resultados foi utilizado o Registro sobre Abuso Sexual (RAS), instrumento elaborado por Hazzard em 1984 e traduzido pelas autoras. Incluiu como tópicos de análise: 1) a identificação de um caso suspeito de abuso sexual na classe; 2) o encaminhamento de um caso suspeito de abuso sexual na classe para o Conselho Tutelar, Delegacia da Mulher ou outra autoridade competente; 3) o falar com a criança sobre a suspeita de abuso sexual; 4) o fazer uma apresentação na classe sobre abuso sexual; 5) discussão do abuso sexual com colegas de trabalho na escola; 6) a leitura de materiais relacionados ao abuso sexual. Adicionalmente, foi utilizado o Questionário sobre Conhecimento e Crenças a Respeito de Abuso Sexual, elaborado por Brino e Williams (2003).

A avaliação deste programa mostrou em comparação com o grupo controle que não recebeu a capacitação, aumento significativo na porcentagem de resposta corretas de professores relacionadas aos instrumentos aplicados. Também foi possível identificar que educadores, conselheiros tutelares e profissionais da saúde ainda não estavam capacitados para identificar o fenômeno da violência infantil e tão pouco para lidar com ele (Brino e Williams, 2003, p. 4-5).

Costa, Lopes, Silva e Paschoalick (2010, p. 9) coordenaram uma capacitação de todos os conselheiros tutelares do estado do Paraná, entre os anos de 2007 e 2008. Tal

capacitação teve como objetivo preparar os conselheiros a utilizarem a plataforma SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência, para registro e encaminhamento de violações de direitos. Foram abordados os cinco direitos fundamentais, discutindo as modalidades de violações e ensinado como acessar a plataforma e inserir esses dados, de forma apropriada. Foi divulgado um aumento significativo de registros de violações no SIPIA, passando de 17.708 registros em 2001 para 43.432 em 2005 e 61.477 em 2006. Embora esse aumento seja anterior a capacitação, os registros muitas vezes não correspondiam à exatidão da violação. Sendo assim, os resultados indicaram aumento significativo nas denúncias, com registro mais fidedigno da violação ocorrida.

Os números evidenciam a importância da consolidação do trabalho do Conselho Tutelar que utiliza esse sistema. Costa, Lopes, Silva e Paschoalick (2010, p. 9) enfatizam que a garantia efetiva do acesso aos direitos fundamentais estabelecidos por lei ocorre através das políticas públicas de acolhimento às famílias e às pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade social. É necessário conhecer as violações, sua frequência, localização geográfica, os agentes violadores e os sujeitos que tiveram seus direitos violados.

Estudo realizado por Gallo, Alves, Fontanari, Silva, Carvalho, Gonzaga, Corrêa e Pelloso (2010, p. 66) citou essa mesma capacitação, verificando que 68% dos conselheiros tutelares da regional de Maringá não haviam participado do treinamento. Esses mesmos profissionais revelaram a falta de equipes especializadas para atender o direito relacionado à saúde, educação integral e acompanhamento familiar.

Pesquisa realizada por Costa, Lopes, Silva e Paschoalick (2010, p. 43), por meio de um levantamento de dados registrados no Sistema de Informação para a infância e a Adolescência (SIPIA) pelos conselheiros tutelares da macrorregião de Curitiba no estado do Paraná, apontou a necessidade de acompanhamento, com pesquisas sistemáticas, do índice de registro de violação de direitos de crianças e adolescentes, bem como o seu

aprimoramento. Além disso, foi identificado que o conteúdo teórico dos cursos de capacitação permanente aos conselheiros tutelares seja revisado, com objetivo de corrigir imperfeições na interpretação dos fatos apontados pela pesquisa, que evidencia as reais dificuldades cotidianas desses profissionais.

Mais um estudo envolvendo essa temática, realizado por Silva (2004), teve como objetivo principal elaborar, implementar e avaliar um Programa de Capacitação aos Conselheiros Tutelares de uma cidade de porte médio do estado de São Paulo, visando o aprimoramento do repertório desses profissionais na identificação de importantes fatores de risco e de proteção. Seis conselheiros tutelares participaram de todas as etapas desse programa, sendo quatro mulheres e dois homens com idades entre 26 e 43 anos. A escolaridade variou de Ensino Fundamental Completo e Ensino Superior Completo. A autora evidenciou que tais dados refletem a realidade de processos seletivos que não incluem a necessidade de curso superior ou experiência em áreas afins que poderiam auxiliar no exercício dessa função.

Este estudo foi composto por dez sessões semanais que incluíram entrevistas individuais, exposições orais e audiovisuais, discussões em grupo, aplicação de questionários, entre outros instrumentos que contribuíram para identificar um impacto positivo do Curso no conhecimento dos participantes na medida em que houve uma melhora no desempenho nos instrumentos aplicados no final. Obteve-se como resultado o aprimoramento nas concepções dos participantes acerca da violência doméstica, fatores de risco e de proteção ao desenvolvimento infantil, indicado pelo aumento na frequência de fatores apontados pelos participantes nestas três diferentes categorias no pré e pós-teste (Silva, 2004, p. 88).

Por fim, a pesquisa realizada por FrizzoeSarriera (2006, p. 199) teve como objetivo verificar o impacto produzido pela ação do Conselho Tutelar no Município sobre as práticas

familiares e institucionais com crianças e adolescentes. Foi feito um levantamento estatístico de atendimentos durante quatro anos, de 2000 a 2003, do Conselho Tutelar de um Município do meio-oeste do Estado de Santa Catarina, através do SIPIA. Incluiu-se também a realização de entrevistas com profissionais de diferentes setores de atividade, tais como, educação, saúde e judiciário, que interagiam frequentemente com o referido órgão para verificar suas opiniões sobre o mesmo e percebeu-se que a maioria dos profissionais assimilou o papel do Conselho Tutelar na comunidade e entende o seu valor.

Os autores identificaram que as críticas dirigidas aos conselheiros tutelares se referem à qualificação dos mesmos que é posta em dúvida frente à magnitude da importância e sua tarefa de zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes. Outro fator considerado foi de que a maioria dos conselheiros tutelares não recebia formação específica sobre os direitos da criança e adolescente, nem informações adequadas sobre o Conselho Tutelar, o que implicaria em necessidades de mudança nas práticas dos profissionais, dos diversos setores de atividades e das famílias (Frizzo e Sarriera, 2006, p. 208).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos índices apresentados através de pesquisa do Ministério da Saúde e do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência (SIPIA) ficou evidente a importância de se realizar um trabalho conjunto com os conselhos tutelares que, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é o órgão que visa o combate e a prevenção das violações de direitos dessa população específica. Assim, os conselheiros tutelares necessitam de preparo técnico e formação continuada para atuarem em situações que, na maioria das vezes, envolvem risco. Além disso, sugere-se que atitudes assertivas

desses profissionais poderiam interferir positivamente no desenvolvimento infantil e na dinâmica familiar dos envolvidos.

Porém, como já foi exposto, por meio da pesquisa em bases de dados, foi possível identificar que ainda há poucos estudos sobre essa temática e a existência de estudos de capacitação destes profissionais é ainda mais rara. Além disso, a maioria dos artigos publicados fazia referência à psicologia social e comunitária, portanto, foram cinco analistas do comportamento que se dedicavam a essa temática de extrema relevância social.

Os seis estudos apresentados também mostraram tal realidade. Um deles inclusive identificou que as críticas dirigidas ao conselho tutelar se referiam à falta de qualificação dos mesmos diante da complexidade de sua tarefa. Evidenciaram também que a maioria dos conselheiros tutelares não recebeu formação específica e continuada. Além disso, revelou-se a falta de equipes especializadas na contribuição com o conselho tutelar no atendimento ao direito relacionado à saúde, educação, lazer, entre outros.

No geral, os estudos apontaram que os conselheiros tutelares não estavam capacitados para identificar o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes que exigiam o conhecimento das violações, sua frequência, localização geográfica, os agentes violadores e os sujeitos que tiveram seus direitos violados o que implica em necessárias e urgentes mudanças. Visto que esses profissionais não só necessitam identificar, mas principalmente atuar utilizando as medidas cabíveis que possam contribuir para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Cabe salientar que não fica clara a formação teórica e prática para este profissional estar incluso no processo seletivo e se candidatar a função de conselheiro tutelar. O que contrapõe com a necessidade desse profissional estar de acordo com os critérios de suas atribuições estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Como sugestão para

estudos futuros, esta relação entre a formação, os critérios para candidatura e as atribuições dos conselheiros tutelares podem ser discutidas.

REFERÊNCIAS

American Psychological Association – APA. (2014). Recuperado em 21 de julho, 2014, de <http://psycnet.apa.org/index.cfm?fa=search.searchResults>.

Brasil (2011). Relatório Disque Direitos Humanos: Módulo Criança e Adolescente. Ministério da Justiça. Recuperado em 19 de novembro, 2012, de http://portal.mj.gov.br/sedh/spdca/T/RELATORIO%202011%20_agosto_.pdf.

Brasil (2011). Jurisprudência. Recuperado em 01 de julho, 2013, de <http://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/6174733/apelacao-civel-ac-4920414-pr-0492041-4-tjpr>.

Brino, R. F. e Willians, L. C. A. (2003). *Capacitação do educador acerca do abuso sexual infantil*. Interação em Psicologia, 7(2), pp. 1-10.

Costa, D., Lopes, J. E., Silva, P. V. B. da, e Paschoalick, R. C. (2010). Introdução e apresentação dos dados gerais da pesquisa. Em P. V. B. Silva, R. C. Paschoalick, J. E. Lopes, e D. Costa (Orgs.). *Crianças e adolescentes: estudo sobre os direitos violados nas microrregiões do Paraná*. Curitiba: Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, UFPR, pp. 8-26.

Costa, D., Lopes, J. E., Silva, P. V. B. da, e Paschoalick, R. C. (2010). Violação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes registrados no SIPIA: Macrorregião Curitiba. Em P. V. B. Silva, R. C. Paschoalick, J. E. Lopes, e D. Costa (Orgs.). *Crianças e adolescentes: estudo sobre os direitos violados nas microrregiões do Paraná*. Curitiba: Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, UFPR, pp. 27-62.

ECA (1990). *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Ponta Grossa: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

Frizzo, K. R. e Sarriera, J. C. (2006). Práticas Sociais com Crianças e Adolescentes: O Impacto dos Conselhos Tutelares. *Psicologia Ciência e Profissão*, 26 (2), pp. 198-209.

Gallo, A. E., Alves, G. B., Fontanari, L. A., Silva, M. V. G., Carvalho, M. D. de B; Gonzaga, M. T. C., Corrêa, R. M., e Pelloso, S. M. (2010). O ano de 2006 na regional de Maringá – Um registro das violações no SIPIA. Em P. V. B. Silva, R. C. Paschoalick, J. E. Lopes, e D. Costa (Orgs.). *Crianças e adolescentes: estudo sobre os direitos violados nas microrregiões do Paraná*. Curitiba: Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, UFPR, pp. 63-73.

Portal de Periódicos CAPES/MEC. (2014). Recuperado em 21 de julho, 2014, de <http://www.periodicos.capes.gov.br>.

Scientific Electronic Library Online – SciELO. (2014). Recuperado em 21 de julho, 2014, de <http://search.scielo.org>.

Silva, A. R. S., Soma, S. M. P. eWatarai, C. F. (2011). *O segredo de Tartarina: um livro a serviço da proteção e prevenção contra o abuso sexual infanto-juvenil*. Manual do adulto. Pompéia, SP: Universidade da Família.

Silva, J. M. D. da (2004). *Capacitação de conselheiros tutelares: instruir para aprimorar*. Programa de Pós-Graduação em Educação Especial da Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, SP.

ARTIGO 2**CAPACITAÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES QUE PRESTAM
ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**

Bárbara Vicente Bonfim*

Alex Eduardo Gallo**

Endereço para correspondência: Departamento de Psicologia Geral e Análise do
Comportamento/ Universidade Estadual de Londrina
Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, KM 380 Caixa Postal 10001
Cep 86051-990 Londrina/PR
Fone/Fax: (43) 33714227
E-mail: barbara.bonfim@yahoo.com.br
aedgallo@uel.br

*Analista Judiciária da área de Psicologia do Tribunal de Justiça do Paraná. Especialista em Análise do Comportamento e mestranda em Análise do Comportamento pela Universidade Estadual de Londrina.

**Professor Adjunto do Departamento de Psicologia Geral e Análise do Comportamento da Universidade Estadual de Londrina e do Programa de Mestrado em Análise do Comportamento. Doutor em Psicologia pela Universidade Federal de São Carlos.

Bonfim, B. V., Gallo, A. E. (2014). *Capacitação aos conselheiros tutelares que prestam atendimento às famílias vítimas de violência*. Artigo do Mestrado em Análise do Comportamento. Universidade Estadual de Londrina. Londrina, Paraná, Brasil.

RESUMO

A identificação da ocorrência de violência contra crianças e adolescentes constitui-se objeto de interesse de profissionais de diversas áreas, uma vez que envolve as temáticas de proteção à criança e ao adolescente, a punição do agressor e as repercussões sociais, físicas e psicológicas dos envolvidos. A violência intrafamiliar é subdividida em quatro modalidades: violência física, psicológica, sexual e negligência. Os índices dessas agressões praticadas contra crianças e adolescentes vêm aumentando de forma expressiva a cada dia. Os conselhos tutelares são órgãos que atendem esta população específica, visando o combate e a prevenção dos tipos de violência citados, contribuindo com intervenções a fim de evitar maiores danos a essas vítimas e suas famílias. Para isso ocorrer de maneira efetiva é de grande importância que tais profissionais identifiquem os fatores de risco e os fatores de proteção envolvidos. Diante disso, no presente estudo pretendeu-se avaliar a eficácia de um programa de capacitação de Conselheiros Tutelares que visou aprimorar repertórios comportamentais para identificação dos fatores de risco e de proteção para crianças e adolescentes vítimas de violência. A pesquisa foi realizada nas repartições do Conselho Tutelar de um Município do norte do estado do Paraná que consistiu em três etapas: Elaboração e viabilização do curso, entrevista inicial e a capacitação dos conselheiros tutelares que incluiu a realização da entrevista final com os mesmos. Quatro profissionais participaram da intervenção que foi composta por quatro encontros com três horas de duração cada. Os encontros incluíram as seguintes atividades: exposições orais sobre os fatores de risco, fatores de proteção e os tipos de violência; apresentação de vídeos, reportagens e filmes relacionados às temáticas; aplicação de questionários durante os encontros; discussões em grupo; sugestões de leitura, vídeos e filmes pertinentes aos temas e espaço para dúvidas, comentários e discussões de casos que foram trazidos pelos participantes. Os dados dos questionários de cada participante foram apresentados por meio de porcentagem de respostas corretas e foram analisados através de comparações do mesmo participante e também com o grupo em momentos distintos (pré e pós-teste). Dessa forma, pode-se observar que a capacitação foi efetiva, pois se verificou um aumento no repertório de respostas referentes aos conceitos de violência doméstica, fatores de proteção e de risco ao desenvolvimento infantil.

Palavras-chave: violação de direitos fundamentais, fatores de risco, fatores de proteção, intervenção, crianças e adolescentes.

Bonfim, B. V., Gallo, A. E. (2014). Competence Program to the Child Care Councillors that assist the families victims of violence. These Project (Master's degree in Behavior Analysis) - Londrina State University.

ABSTRACT

The violence occurrence evaluation against the children and teenagers composes the main interest on professionals of several areas, once it comprehends the children and teenagers protection thematic, from aggressor punishment plus socials, physical and psychological rebounds on the ones involved in. The violence within family is subdivided in four modalities: Physical, psychological, sexual and negligence violence. The indexes of these aggressions done against children and teenagers have been increasing expressively every day and the Child Care Councillors are the agencies that mind this specific population, fighting and preventing such kind of violence cited, what contributes with interventions in order to avoid higher damages to these victims and their families. For that occurs in an effective manner is very important that such professionals identify the risk factors e the protection factors regarded. Thus, in the present study the intention was evaluate the efficiency of a competence program to the Child Care Councillors that had as objectives improve behavior repertories in order to indentify risk and protection factories to children and teenagers victim of violence. The research was developed in a municipal district Child Care Council sited in the North on Paraná State and was a three steps constituted: Course Elaboration and feasibility, initial interview and the Child Care Councillors competence and, in the sequel, the fulfillment of the final interview to them. Four professionals participated in the interview composed by four dates with three hours duration each. The meetings have included the follow activities: Orals expositions about the risk factories, protection factories and the kind of violence; videos presentations, newspaper reports and movies regarding to the thematic; Questionnaire application; Group argument; reading suggestions, relevant movies to the theme plus a time to doubts, comments and case arguments that were brought by the Participants. The questionnaire data results were showed from correct answers percentage and were analyzed considering each participant answer comparison as well as between the group averages in different moments (pre and after test). Thus, one might observes that the competence was effective once one verified an increase in the answers repertory to the domestic violence concepts, risk and protection factories in the infantile development.

Key words: Fundamental Rights Violation, risk factories, protection factories, intervention, teenagers and children.

1. INTRODUÇÃO

A identificação da ocorrência de violência contra crianças e adolescentes constitui-se objeto de interesse de profissionais de diversas áreas, uma vez que envolve temáticas relativas à proteção dessa demanda, a punição do agressor e as repercussões sociais, físicas e psicológicas dos envolvidos. “(...) é um fenômeno complexo, amplamente difundido no meio social, cujas manifestações se diferenciam em função do contexto histórico, cultural, econômico e político, não se restringindo a uma classe econômica, gênero ou faixa etária” (Barros, Barros, Suguihiro, Carlos, 2010, p. 45).

A violência intrafamiliar é subdividida em quatro modalidades: violência física, psicológica, sexual e negligência; na maioria das vezes os tipos de violência não aparecem isolados, sendo mais comum a ocorrência concomitante entre eles (Biscouto, 2012). Cabe ressaltar que o número da violência que ocorre dentro do contexto familiar é bastante expressivo, porém é pouco sinalizado ou denunciado, pois muitas vezes o agressor apresenta vínculo afetivo com a vítima, bem como com a família desta que pode até fazer parte de forma consanguínea ou não.

Considera-se que a violência física é mais fácil de ser identificada por ser diretamente dirigida ao corpo da vítima, através tapas, socos, beliscões, etc. que, possivelmente, ocasionarão hematomas, mas também podem ser direcionadas a partes do corpo em que as marcas não ficam à mostra com facilidade. A violência psicológica apresenta-se como a de mais difícil identificação, caracteriza-se por um padrão repetitivo de humilhações, ofensas e ameaças com o poder de aterrorizar ou imobilizar a vítima, contribuindo para o isolamento e destruição de sua autoestima. Quando essa violência é praticada contra crianças ou adolescentes, é exemplificada pela rejeição, depreciação, desrespeito e utilização da criança como objeto para atender as necessidades psicológicas do

adulto. A violência sexual é caracterizada por quaisquer atividades sexuais impostas, referente ao abuso sexual infantil, ela envolve todo ato, jogo ou relação sexual, de natureza erótica, destinada a buscar o prazer sexual, com ou sem contato físico e com ou sem emprego da força física (Gomide, 2001; 2003; 2006; Williams, 2004). Por fim, “a falta de interação, de vínculo afetivo positivo, de demonstração de interesse gera a situação de negligência” (Gomide, 2009, p. 70) que consiste na desatenção, ausência de cuidados básicos, descaso e omissão.

Acredita-se que com o aperfeiçoamento de um repertório para identificação adequada dos fatores de risco e de proteção no desenvolvimento da criança é possível auxiliar no combate às violações de direitos que estão inclusas nesses tipos de violência que foram abordados anteriormente. Os profissionais que estão ligados ao atendimento dessa demanda específica são os conselheiros tutelares que de acordo com o Artigo 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) o Conselho Tutelar é o “órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente” (ECA, 1990). Portanto, considera-se de extrema importância a promoção das habilidades desses profissionais, visto que suas atribuições também contidas no ECA exigem esse conhecimento.

1.1 Fatores de risco e Fatores de Proteção no desenvolvimento infantil

Há diversos estudos que citam os fatores de risco e de proteção como determinantes no desenvolvimento da criança e do adolescente. Barnett (1997) afirma que o abuso e a negligência ocasionam consequências extremamente negativas na vida da criança, acrescenta ainda que uma criança maltratada seja o fator de risco que mais está associado à psicopatologia do desenvolvimento. O mesmo autor complementa que as crianças maltratadas, na maioria das vezes, apresentam déficit em suas habilidades de regular afeto e, em geral, no comportamento, ou seja, as consequências das violências ou abusos e da

negligência compreendem várias esferas do desenvolvimento infantil, incluindo as áreas da cognição, linguagem, desempenho acadêmico e desenvolvimento sócio emocional. A pobreza é considerada por esse autor como um dos fatores de risco que se destaca, pois inclui um ambiente estressor gerador de problemas situacionais que afetam o desenvolvimento da criança.

O Ministério da Saúde (2002, p. 23) elaborou um caderno que retrata a realidade da violência intrafamiliar no Brasil e identifica previamente a existência de vários fatores de risco a que as populações e indivíduos podem estar expostos e que aumentam o risco de óbito em relação à violência intrafamiliar, bem como em função de fatores associados às suas próprias condições biológicas, socioculturais e econômicas.

Referente aos fatores de risco da família, o referido manual destaca:

“famílias baseadas numa distribuição desigual de autoridade e poder, conforme papéis de gênero, sociais ou sexuais, idade, etc., atribuídos a seus membros; cujas relações são centradas em papéis e funções rigidamente definidos e sem nenhuma diferenciação. Famílias com nível de tensão permanente, com dificuldade de diálogo e descontrole da agressividade. Não há abertura para contatos externos, levando a padrões repetitivos de conduta. Famílias que se encontram em situação de crise ou perdas; baixo nível de desenvolvimento da autonomia de seus membros; presença de um modelo familiar violento na história de origem das pessoas envolvidas; maior incidência de abuso de drogas; história de antecedentes criminais ou uso de armas; comprometimento psicológico/psiquiátrico dos indivíduos; dependência econômica/emocional e baixa autoestima da parte de algum(s) de seus membros, levando à impotência e/ou fracasso em lidar com a situação de violência”. (Ministério da Saúde, 2002, p. 23-24).

Os fatores de risco da criança relacionados aos pais são:

“pais com histórico de maus tratos, abuso sexual ou rejeição/abandono na infância; gravidez de pais adolescentes sem suporte psicossocial; gravidez não planejada e/ou negada com risco, depressão, falta de acompanhamento pré-natal; pai/mãe com múltiplos parceiros; altas expectativas em relação à criança; ausência ou pouca manifestação positiva de afeto entre pai/mãe/filhos; delegação à criança de tarefas domésticas; capacidade limitada em lidar com situações de estresse; estilo disciplinar rigoroso; pais possessivos e/ou ciumentos em relação aos filhos. E, referentes à criança: quando separadas da mãe ao nascer por doença ou prematuridade; crianças nascidas com más formações congênitas ou doenças crônicas e com falta de vínculo parental nos primeiros anos de vida”. (Ministério da Saúde, 2002, p. 23-24).

Considerando os pais ou cuidadores como cumpridores ativos de socialização das crianças que se utilizam de estratégias para orientá-las, ou seja, de acordo com Gomide (2003, p. 23-24), os pais apresentam práticas educativas parentais que podem ser positivas ou negativas e poderão desenvolver comportamentos pró-sociais ou antissociais em seus filhos, dependendo da frequência e intensidade com que os pais utilizam tais estratégias. Ainda tratando-se de fatores de risco, a autora citada considera como práticas educativas parentais negativas: a) negligência que inclui ausência de afeto e atenção; b) abuso físico e psicológico que se caracteriza pelo uso de agressões corporais, ameaças ou chantagens de abandono ou humilhação da criança; c) disciplina relaxada que abrange o relaxamento de regras estabelecidas; d) punição inconsistente, a qual ocorre quando os pais se pautam pelo próprio humor para punir ou reforçar algum comportamento do filho; e) monitoria negativa que compreende o excesso de instruções independente de seu cumprimento ou não, o que contribui para um ambiente de convivência hostil.

Quanto aos fatores de proteção, Gomide (2003, p. 23) destaca duas práticas educativas positivas: a) monitoria positiva que inclui o estabelecimento de regras adequado, a distribuição contínua e segura do afeto, a supervisão e o acompanhamento das atividades de lazer e escolares; b) comportamento moral que envolve a construção da empatia, senso de justiça, responsabilidade, trabalho, generosidade e do conhecimento do certo e errado quanto ao uso de álcool e drogas, bem como ao sexo seguro.

Em complemento a esse estudo sobre práticas parentais, Kumpfer e Alvarado (2003), salientam que essas práticas efetivas contribuem para minimizar os comportamentos dos adolescentes que são considerados problemas e destacam que um ambiente familiar positivo é a principal razão para que os adolescentes não se insiram em atos delinquentes ou que não são saudáveis. Esses autores consideram um ambiente familiar adequado quando o relacionamento entre pais e filhos é positivo e ocorrem supervisão, disciplina consistente e comunicação com clareza dos valores da família.

Diante dessa literatura que aponta os fatores de risco e fatores de proteção à criança e ao adolescente, evidencia-se a necessidade de conhecimentos dos profissionais que atuam diretamente com essa demanda, tais como, professores, médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, entre outros. Nesse trabalho, destaca-se a atuação do conselheiro tutelar que “deve estar habilitado para identificar os riscos aos quais crianças ou adolescentes possam estar sendo expostos e os fatores de proteção inseridos nesse contexto, e assim executar sua função, aplicando medidas de proteção cabíveis” (Maia e Williams, 2005, p. 100).

Considerando que o conselheiro tutelar deve estar habilitado para identificar os riscos aos quais crianças ou adolescentes possam ser expostos, uma importante questão seria como avaliar o repertório desse conselheiro.

1.2 Critérios para candidatura de Conselheiro Tutelar

Os conselheiros tutelares são escolhidos pela própria comunidade em processo eleitoral conduzido pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a fiscalização do Ministério Público, conforme prevê o Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Quanto à exigência do nível de escolaridade para a candidatura ao Conselho Tutelar, Silva (2004) menciona a realidade da América do Norte, especificamente o Canadá, país em que os Conselheiros Tutelares apresentam uma formação diferenciada com a necessidade de formação superior e subsequente título de Mestre em Assistência Social, sendo habilitados para realizar aconselhamento. Tais exigências contrastam com a dos municípios brasileiros, sendo que cada município estabelece seus critérios. Na cidade de Curitiba-PR, por exemplo, foi estabelecido através da Lei Municipal nº. 11.831/2006 a exigência para os candidatos a membro do Conselho Tutelar desse município a escolaridade mínima de conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente. Tal exigência não é inconstitucional, portanto é matéria de competência municipal, além de atender ao princípio da razoabilidade, assegurando o desempenho da função de Conselheiro Tutelar por pessoas com o mínimo de qualificação.

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece o conselho tutelar como órgão atua “sempre que ocorrer violação de direito da criança e do adolescente, por ação ou omissão da sociedade e do Estado, pela falta, omissão ou abuso da família e em razão de sua conduta, aplicando medidas previstas nas mesmas atribuições” (ECA, 1990). No referido estatuto, no Artigo 136, há onze itens que discorrem sobre as atribuições desses profissionais. Diante disso, espera-se que os critérios para a candidatura estejam de acordo com as atribuições.

No município no qual a pesquisa foi realizada, a eleição para os cinco novos membros do Conselho Tutelar ocorreu entre os meses de maio e junho de 2013. Cabe ressaltar que no que concerne à composição do Conselho Tutelar, o Artigo 132 do ECA estabelece que o Conselho cuja criação e manutenção é obrigatória, deve ser invariavelmente composto por cinco integrantes, em absoluta igualdade de condições, com remuneração que, por força do disposto no Artigo 134, é apenas facultativa (ECA, 1990).

Conforme divulgação no *site* oficial da prefeitura do município, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) estabeleceu os seguintes requisitos para concorrer à eleição: experiência mínima de dois anos no atendimento com criança e adolescente; ensino médio completo; ter mais de 21 anos; residir no município por mais de dois anos; estar em dia com a justiça eleitoral; não ter antecedentes criminais e ter idoneidade moral. Para a fase eliminatória, depois de apresentar toda a documentação, o candidato realizou a prova escrita de conhecimentos específicos e prática de informática para, posteriormente, estar apto à votação do conselho de representantes. Essa eleição tem caráter transitório com mandato diferenciado de dois anos e meio, mantendo-se ainda a escolha pelo Colégio de Representantes. Em 2015 haverá nova eleição para mandato de quatro anos no processo de escolha aberta, com votação de toda a população através de voto facultativo, conforme alteração feita no Estatuto da Criança e do Adolescente. Cada membro do Colégio de Representantes vota em um candidato, sendo que os cinco mais votados e eleitos foram empossados no dia 17 de julho de 2013 e ficarão no cargo até 09 de janeiro de 2016.

Os profissionais descritos acima foram os participantes desse estudo no qual se pretendeu avaliar a eficácia de um programa de capacitação que inclui exposições e discussões sobre os tipos de violência e sobre os fatores de risco e proteção para crianças e

adolescentes vítimas de violência, dentre outras atividades que serão especificadas nos itens a seguir.

2. OBJETIVO

Avaliar a eficácia de um programa de capacitação de Conselheiros Tutelares que visa aprimorar o repertório comportamental para a identificação dos fatores de risco e de proteção para crianças e adolescentes vítimas de violência.

3. MÉTODO

3.1 Participantes

Participaram desse estudo quatro membros do Conselho Tutelar de um Município do interior do estado do Paraná. Cinco era a totalidade de conselheiros tutelares em atuação na cidade no período da pesquisa.

3.2 Caracterização do Município

O Município no qual este estudo foi realizado localiza-se ao norte do estado do Paraná, se apresenta com pequeno porte, segundo dados do Censo Demográfico realizado pelo IBGE. A população em 2010 era de 96.733 habitantes, com população estimada de 98.024 habitantes para 2012.

3.3 Local e duração

Foram realizados quatro encontros quinzenais, exceto o último que foi semanal devido a um feriado nacional ocorrido. Ocorreram na sala de reuniões dos conselheiros tutelares, com três horas de duração cada.

3.4 Instrumentos de coleta de dados

3.4.1 Entrevista inicial com Conselheiros Tutelares

Instrumento elaborado por Silva (2004) e adaptado pela pesquisadora que teve como objetivo caracterizar os participantes através de informações pessoais como: idade, sexo, estado civil, número de filhos, religião, escolaridade, experiências profissionais anteriores e tempo de atuação como Conselheiro Tutelar, bem como levantar opiniões acerca da violência doméstica e sobre a necessidade ou não de capacitação (Apêndice A).

3.4.2 Questionário de Avaliação de Conhecimento sobre Fatores de Risco e Proteção (Q.A.C.)

Questionário elaborado por Silva (2004) e visou mensurar os conhecimentos dos participantes sobre a identificação dos fatores de riscos e os fatores de proteção que foram abordados na capacitação. Contém 34 questões fechadas com opções de verdadeiro ou falso, sendo metade das questões referentes a fatores de proteção e a outra metade para fatores de risco.

3.4.3 Questionário sobre Crenças a respeito de Violência Doméstica

Material desenvolvido por Gallo, Williams e Botton (2010), através do Curso de Capacitação a policiais da Delegacia em Defesa da Mulher com intuito de investigar as crenças sobre a violência doméstica. Consiste em 30 afirmações sobre o tema que são comumente citadas pela comunidade, há opções de verdadeiro e falso com espaço para justificativas e comentários.

3.4.4 Avaliação sobre Abuso Sexual Infantil

Instrumento elaborado por Brino e Williams (2003), foi utilizado no curso “Capacitação do educador acerca do abuso sexual infantil” com a finalidade de medir os

conhecimentos dos participantes sobre abuso sexual infantil. Inclui duas questões abertas e oito afirmativas do tipo verdadeiro e falso.

3.4.5 Questionário sobre concepções dos pais acerca de abuso sexual infantil

Material elaborado por Padilha e Williams (2007), utilizado na pesquisa de Doutorado “Prevenção primária de abuso sexual: Avaliação da eficácia de um programa com adolescentes e pré-adolescentes em ambiente escolar” e adaptado pela pesquisadora. Ressalta-se que esse questionário foi desenvolvido pelas autoras com pais, mas é possível utilizá-lo com demais profissionais que atuam com crianças e adolescentes. Consiste em 38 afirmativas e as seguintes opções: concordo totalmente, concordo em parte, não sei, discordo em parte e discordo.

3.4.6 Entrevista final

Consiste na reaplicação do roteiro de questões disponibilizado na Entrevista Inicial com repetição das questões 13 e 14 (*Apêndice B*).

3.4.7 Avaliação dos Participantes sobre o Curso de Capacitação

Questionário com seis perguntas, variando em abertas e fechadas com espaço para justificar a resposta, que foram elaboradas pela pesquisadora com objetivo de conhecer a opinião dos participantes sobre a Capacitação realizada (*Apêndice C*).

3.5 Procedimento

Etapa I: Elaboração e viabilização do Curso de Capacitação

Foi solicitada autorização à Secretaria de Assistência Social do Município (SMAS) e ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), através de cartas que foram entreguesem mãos, visando à permissão para condução do presente projeto de pesquisa. As cartas continham informações acerca do estudo, dos seus objetivos, da relevância, da carga horária total do curso de capacitação e do orientador responsável. Posteriormente, o presente

estudo foi encaminhado para avaliação do Comitê de Ética e Pesquisa envolvendo seres humanos da Universidade Estadual de Londrina, o qual aprovou a realização da pesquisa.

Após consentimento da SMAS e do CMDCA foi realizada reunião com os Conselheiros Tutelares eleitos, com objetivo de convidá-los, em caráter voluntário, a participarem da pesquisa. Foi destacado o direito de interromper sua participação em qualquer momento, sem qualquer prejuízo, incluindo também o total sigilo das informações pessoais fornecidas. Além da pesquisadora e dos quatro conselheiros tutelares, estava presente o professor orientador que se disponibilizou a esclarecer a proposta.

Etapa II: Entrevista Inicial

Por meio de contato telefônico com a secretária do Conselho Tutelar, foram agendados data e horário de acordo com a disponibilidade de cada participante. A entrevista inicial foi realizada, individualmente, pela mesma estagiária citada, aluna do 4º ano da Graduação de Psicologia na Universidade Estadual de Londrina. Ocorreram nas dependências da Sede do Conselho Tutelar do Município em horário de trabalho dos mesmos.

Com a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (*Apêndice D*) dos Conselheiros Tutelares foram realizadas entrevistas individuais com os participantes que autorizaram a observação de seus atendimentos.

Etapa III: Capacitação dos Conselheiros Tutelares e Entrevista Final

Após a conclusão da Etapa II, prosseguiu-se com o início do Curso de Capacitação que foi realizada em grupo, com quatro encontros quinzenais e os últimos encontros com frequência semanais devido à ocorrência de feriado. A duração total do curso foi de 12 horas, ao longo dos meses de março e abril de 2014, em horário de trabalho dos

Conselheiros Tutelares participantes. Na Tabela a seguir, foram descritos os temas, as atividades, os objetivos e os recursos materiais utilizados:

Tabela 1

Temas, atividades, objetivos e recursos materiais utilizados no curso de capacitação

	Objetivos	Atividades	Recursos Materiais
Encontro 1 Temas: Avaliação de repertório inicial e Apresentação	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar a proposta do curso; • Definir os conceitos dos tipos de violência e dos fatores de risco e proteção; • Avaliar o repertório inicial dos participantes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação da proposta do curso de Capacitação; • Breve apresentação dos tipos de violência. • Elucidação dos conceitos de fatores de risco e de proteção ao desenvolvimento infantil; • Apresentação do cronograma; • Aplicação do Instrumento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Vídeo “Ciclo da Violência e Educação”; • Questionário de Avaliação de Conhecimento sobre Fatores de Risco e Proteção (Q.A.C.); • Clipe da música “Papaoutai - Stromae”.
Encontro 2 Temas: Violência física e Negligência	<ul style="list-style-type: none"> • Definir os conceitos de violência física e negligência e discutir sobre os temas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Exposição teórica dos temas: Definição, contexto histórico e cultural, indicadores físicos comportamentais, consequências psicológicas e comportamentais, características da família agressora; • Discussão sobre os temas; • Exibição de vídeos referentes a esses tipos de violência para discussão; • Diferenciação dos conceitos: Negligência, maus tratos e abandono de incapaz; • Discussão de caso(s) relacionado(s) ao tema. 	<ul style="list-style-type: none"> • Trechos do vídeo (15`): “Violência contra crianças: Caminhos da reportagem (Recife-PE)”. • Questionário sobre crenças a respeito da Violência Doméstica; • Vídeo: “5 Direitos da Criança e do Adolescente” (Hospital Pequeno Príncipe Curitiba-PR). • Caso(s) trazido(s) pelo(s) participantes.
Encontro 3 Tema: Violência Sexual e Violência Psicológica	<ul style="list-style-type: none"> • Definir os conceitos de violência sexual e psicológica e discutir sobre os temas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Exposição teórica dos temas: Definição, contexto histórico e cultural, indicadores fisiológicos e consequências psicológicas comportamentais; • Características do agressor; • Pedofilia e Exploração sexual; • Exibição de trechos do filme e discussão; • Discussão de caso(s) relacionado(s) ao tema. 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação sobre Abuso Sexual Infantil; • Questionário sobre concepções dos pais acerca de abuso sexual infantil; • Cenas do filme “A Preciosa”; • Caso(s) trazido(s) pelo(s) participantes.
Encontro 4 Tema: Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Obter <i>feedback</i> dos participantes a respeito da 	<ul style="list-style-type: none"> • Reaplicação do Instrumento; • Relato verbal dos 	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevista final: Reaplicação das questões 13 e 14 da Entrevista

do Curso e encerramento	<ul style="list-style-type: none"> • capacitação; • Finalizar o curso. 	participantes sobre a avaliação do curso de Capacitação; <ul style="list-style-type: none"> • Confraternização e agradecimentos. 	inicial; <ul style="list-style-type: none"> • Questionário de Avaliação do Curso de Capacitação; • Entrega de apostila do curso com os conteúdos apresentados; • Vídeo: “<i>A porquinha que nunca desiste</i>”.
-------------------------	--	---	--

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Temas, atividades, objetivos e recursos materiais utilizados

Conforme descrito na Tabela 1, o programa pretendeu incluir temas cotidianos das atividades dos conselheiros tutelares, porém sabe-se que as temáticas trazem discussões e reflexões complexas às pessoas por remeterem a situações familiares, geralmente, de muito sofrimento.

Pode-se dizer que um ponto negativo observado foi à apresentação do trecho do filme “A Preciosa” no terceiro encontro. Tais cenas demonstram condições de violência e a violação de direitos pela mãe que não protegeu a filha do agressor. Nenhum dos participantes havia assistido ao filme e pôde-se observar que o grupo apresentou-se bastante inquieto, a maioria dos participantes se emocionou lacrimejando olhos e não houve tempo suficiente para se falar sobre com esses comportamentos encobertos. A pesquisadora se disponibilizou a atendê-los em um momento posterior, mas apenas o participante 2 a procurou.

Como ponto positivo notou-se que os participantes apresentaram-se motivados com a discussão de casos, visto que traziam dúvidas e trocavam experiências entre si e com a pesquisadora, fundamental após a apresentação dos conteúdos. Essa parte teórica era apresentada em *datashow* com tópicos resumidos, pois o conteúdo era disponibilizado aos

participantes posteriormente, inclusive a entrega impressa do material foi elogiada pelo grupo.

Ressalta-se que o equipamento áudio visual contribuiu para o dinamismo do curso, pois permitiu que o grupo se mantivesse motivado e atento ao conteúdo exposto. Percebeu-se que o vídeo “*A porquinha que não desiste*”, apresentado no último encontro, trazia algo mais descontraído e cômico também foi bem aceito pelos participantes, o que poderia ter sido apresentado em todos os encontros.

4.2 Caracterização dos Conselheiros Tutelares

Os quatro participantes (P1, P2, P3 e P4) obtiveram a presença em todos os encontros. Os conteúdos apresentados e discutidos nesses encontros posteriormente enviados ao *e-mail* comum a todos participantes. O P5 esteve presente apenas nos dois últimos encontros e justificou suas faltas devido a problemas de saúde pessoal e com familiares. Os questionários aplicados lhe foram entregues para posterior realização e devolução, porém esses dados não foram utilizados como unidades de análise nesse trabalho, visto que não houve o 100% de presença do referido participante que realizou os questionários sem a presença da pesquisadora.

A Tabela 2 mostra os dados de identificação de cada conselheiro tutelar. Constata-se que a maioria era do sexo feminino, a faixa etária variou de 25 a 58 anos, duas eram casadas e com dois filhos e a outra era solteira e sem filhos. O catolicismo foi a religião predominante.

Quanto ao grau de escolaridade, pôde-se verificar que todos os participantes apresentavam o Ensino Médio Completo. Apenas o P1 possui a Graduação em Psicologia, tendo colado grau poucos meses antes da realização da pesquisa. O P4 está cursando a Graduação de Teologia com conclusão prevista para o ano de 2015.

Pôde-se inferir que o grau de escolaridade mais elevado permitiu um índice maior de acertos na aplicação dos questionários de “Avaliação de Conhecimento sobre Fatores de Risco e Proteção (Q. A. C.)” e o sobre “Crenças a respeito da Violência Doméstica”. Silva (2004) evidenciou que este quesito de Ensino Médio Completo, ou até o Nível Fundamental de Ensino, refletem a realidade de processos seletivos para conselheiros tutelares em diversos municípios que não incluem a necessidade de curso superior ou experiência em áreas afins que poderiam auxiliar no exercício dessa função. Referente à experiência profissional anterior, todos participantes já atuaram profissionalmente, em setores públicos, sendo P1 na área da Saúde, P2 e P3 na Educação e P4 na área da Segurança.

Tabela 2

Caracterização dos conselheiros tutelares que participaram da capacitação

P.	Sexo	Idade (Anos)	Estado Civil	Filhos (Nº)	Escolaridade	Experiência profissional anterior	Tempo de trabalho como C. T.
P1	F	25	Solteira	00	Superior Completo (Psicologia)	Agente Comunitária de Saúde	9 meses
P2	F	57	Casada	02	Médio Completo	Professora de E. Fund.	12 anos e 9 meses
P3	F	58	Casada	02	Médio Completo	Professora e Diretora de E. Fund. e Médio	3 anos e 9 meses
P4	M	51	Solteiro	00	Superior Incompleto (Teologia)	Policia Militar	3 anos e 9 meses

P.: Participante; F: Feminino; M: Masculino; C.T.: Conselheiro Tutelar; E.: Ensino; Fund.: Fundamental

Referente ao tempo de trabalho na função de conselheiro tutelar, observou-se que o participante 2 era o que apresentava maior experiência na função, com 12 anos e 9 meses; P3 e P4 apresentavam o mesmo tempo de 3 anos e 9 meses e o participante com menor experiência era o 1 que estava há 9 meses na função.

Através dos dados obtidos nos questionários aplicados, foi possível sugerir que o tempo de experiência na função pode ter sido pouco relevante diante das porcentagens de acertos e comparações entre os participantes.

4.3 Realização de Capacitação antes ou após o ingresso na função de Conselheiro Tutelar

Referente à realização de algum tipo de capacitação sobre o papel do conselho tutelar antes de ingressar na função, todos os participantes foram unânimes em responder que não receberam nenhum tipo de capacitação específica. Quanto ao questionamento sobre capacitações realizadas no decorrer das funções como conselheiro(a) tutelar, a maioria respondeu que “sim”. P1 e P3 citaram que estavam participando de um curso na Universidade Estadual de Londrina, quinzenalmente, ofertado pelo Conselho Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes, juntamente com o Conselho Estadual de Direitos das Crianças e dos Adolescentes, que prioriza o papel do Conselho Tutelar. P2 e P4 falaram sobre cursos realizados pela Secretaria de Assistência Social do Município e P2 recordou-se da realização de curso sobre violência realizado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município. Apenas P4 disse que não recebeu nenhum tipo de capacitação durante seu exercício profissional como conselheiro tutelar, acrescentando que realizou “*cursos por fora*” (sic), porém não os citou.

Sobre a importância da realização de capacitação específica para os conselheiros tutelares, os participantes foram unânimes em dizer que “sim”, consideraram importante. P1 disse que “*através da capacitação podemos trabalhar da mesma forma, de maneira padronizada e podemos sanar nossas dúvidas*” (sic); P2 salientou: “*Acredito que sim, principalmente, antes de entrar*” (sic); P3 considera importante “*Para reforçar o que já sabe e ter novos conhecimentos*” (sic) e P4 referiu-se mais sobre a necessidade de preparo no atendimento às pessoas.

4.4 Atividades e atribuições diárias na função de Conselheiro Tutelar

Quanto às atividades e atribuições no exercício do trabalho diário, a maioria do grupo citou sobre os encaminhamentos que realizam. P1 citou o Ministério Público e acrescentou que realiza “*notificações para avaliar situações de risco, visita domiciliar, encaminhamentos para atendimento técnico, orientações e advertências aos responsáveis, diligências em casos de denúncias...*” (sic); P2 falou que faz “*orientação e encaminhamento temporário às denúncias*” (sic); P3 acrescentou que além dos atendimentos e encaminhamentos, realiza também o acompanhamento e P4 afirmou que recebe as denúncias, faz “*sindicância*” (sic) e encaminha, mas não citou o destino dos encaminhamentos.

Diante disso, pôde-se perceber que o conselho tutelar necessita do funcionamento de outros órgãos para se efetivar os encaminhamentos realizados por eles e a continuidade dos casos que foram recebidos. Portanto, a atividade de acompanhamento posterior a família precisa ser feita pela rede de proteção disponível no município.

4.5 Dificuldades apontadas no exercício da função e sugestões de temas para o curso

Os participantes também foram questionados sobre as dificuldades diárias enfrentadas nessa função de Conselheiro Tutelar e P1 sinalizou: “*Comprometimento e responsabilidade por parte dos responsáveis pela criança ou adolescente, falta de local adequado para atendimento de adolescentes usuários de substâncias psicoativas*” (sic). P2 afirmou: “*no trabalho, nenhuma dificuldade, mas falta suporte do município*” (sic); a maior dificuldade do P3 se refere a não participação da família nos atendimentos e P4 apresenta “*dúvidas nos encaminhamentos e para atender no plantão*” (sic).

Ao ser solicitada a indicação de temas que gostariam que fossem abordados na capacitação, dois participantes (P2 e P4) sugeriram questões relacionadas ao abuso sexual

conforme as seguintes verbalizações: P2: “*Abuso sexual com atendimento diferenciado*” (sic) e P4: “*O que a psicologia tem contribuído de resultado positivo para as vítimas de abuso sexual*” (sic). P2 se referiu à falta de programas de saúde no município para incluir a violência infantil. O Participante 1 sugeriu discussão sobre: “*Atribuição e não atribuição do conselho; manejo no atendimento à família*” (sic) e o P3 expressou, de forma geral, os temas sobre os tipos de violência. Na Tabela 3 abaixo é possível observar os referidos dados.

Tabela 3

Dificuldades na função de Conselheiro Tutelar e sugestões de temas para Capacitação

Particip.	Dificuldades da função	Sugestões de temas
P1	Responsabilidade dos pais Local apropriado para usuários de SPA	O que é atribuição do C. T. Atendimento à família
P2	Falta de Programas no Município	Abuso sexual Programas no Município
P3	Não participação da família	Tipos de violência
P4	Encaminhamentos Atendimento no plantão	Abuso sexual

Particip.: Participante; SPA: Substância Psicoativa; C.T.: Conselho Tutelar.

No geral, pôde-se perceber nas respostas dos participantes 1 e 3 e por meio do relato verbal do grupo, o quanto a não adesão da família aos encaminhamentos realizados por eles dificulta a função de conselheiro tutelar. O abuso sexual foi uma sugestão verbalizada pelos participantes e observada nas respostas dos participantes 2 e 3 que, embora o grupo não evidenciou como sendo uma dificuldade, observou-se que por meio dos relatos que de fato é um tema que traz dúvidas quanto a melhor forma de falar sobre o assunto com os familiares envolvidos.

4.6 Conceito de violência doméstica

O conceito de violência doméstica foi questionado em dois momentos, na entrevista inicial e final. Cabe ressaltar que essa informação não foi possível de ser coletada inicialmente com o Participante 3 devido à falta de compatibilidade de horários disponíveis para realização da entrevista, portanto, a comparação dos dados não foi realizada, obteve-se a resposta de P3 apenas na entrevista final.

Segue abaixo a Tabela 4 para melhor visualização das respostas iniciais e finais sobre o conceito de violência doméstica e, na sequência, os comentários dos participantes foram descritos.

Tabela 4

Conceito de Violência Doméstica nas Entrevistas Inicial e Final

Particip.	Entrevista Inicial	Entrevista Final
P1	Ocorre no contexto familiar	Ocorre no contexto familiar
P2	Ocorre no contexto familiar	Tipos de violência Prejuízo ao desenvolvimento infantil
P4	Falta de amor	Prejuízo no bom convívio familiar

Particip.: Participante.

Pôde-se observar que na entrevista inicial com os outros quatro participantes as respostas foram diversas e descritas a seguir: P1 disse que é a *“violência que é praticada no âmbito familiar, seja, física, psicológica. É praticada por alguém da família”* (sic); P2 afirmou que violência doméstica é *“tudo que envolve a família e o lar, acidentes, por exemplo”* (sic) e para o P4 esse conceito se define como *“todo tipo de falta de amor: física, psicológica, negligência, falta de ajuda doméstica”* (sic).

Já na entrevista final, a resposta de P1 foi semelhante ao que foi dito no início, afirmou que violência doméstica é *“Todo e qualquer tipo de violência que ocorre no âmbito familiar”* (sic); foi possível obter a resposta do P3 que se assemelha com o que foi dito pelo P1, pois disse que é: *“(…) Tudo aquilo que ocorre no âmbito familiar”* (sic). P2 descreveu com mais detalhes sua opinião, disse *“Violência doméstica: Violência física, psicológica, sexual e negligência. Todas as ações que tragam prejuízos ao desenvolvimento infantil e comprometeram sua vida adulta”* (sic).

Pôde-se observar maior alteração de resposta do P4 que afirmou: *“Toda ação contrária a convivência familiar, que altera o bom viver, seja física ou psicológica”* (sic). Diante disso, acredita-se que o programa de capacitação influenciou nas respostas dos participantes, pois se discutiu o conceito de violência doméstica e os tipos de violência também foram abordados.

No geral, pôde-se notar que todos participantes obtiveram aumento no repertório de respostas do início para o fim, pois responderam de forma mais completa e elaborada. Ressalta-se a comparação das respostas do P4 que, no segundo momento, obteve uma resposta mais satisfatória, diferindo do senso comum quando considerou a violência doméstica como “falta de amor” (sic).

As autoras Brino e Williams (2003, p. 4-5) pontuam que é preciso que os profissionais, tanto conselheiros tutelares, quanto educadores e equipes de saúde conheçam e identifiquem o fenômeno da violência infantil para depois saberem lidar com ele.

4.7 Concepções dos participantes acerca dos fatores de risco e fatores de proteção ao desenvolvimento infantil

Os dados sobre a concepção dos fatores de risco e de proteção ao desenvolvimento infantil também foram coletados em dois diferentes momentos: entrevista inicial e entrevista final. Nas Tabelas 5 e 6 é possível observar a comparação das respostas que foram obtidas nesses dois momentos.

A Tabela 5 se refere aos fatores de risco ao desenvolvimento infantil no qual o P1 define inicialmente da seguinte maneira: “*São as vulnerabilidades que podem ocorrer no desenvolvimento da criança ou adolescente, como negligências praticadas por parte dos pais*” (sic); na entrevista final pôde-se verificar que P1 cita novamente as vulnerabilidades como causa e que ocorrem dentro do contexto familiar, acrescentou também outros exemplos: “*(...) uso de SPA, desemprego, entre outros*” (sic).

Tabela 5
Comparação de respostas referentes ao conceito de fatores de risco na entrevista inicial e final

Particip.	Fatores de Risco Entrevista Inicial	Fatores de Risco Entrevista Final
P1	Vulnerabilidades Negligência	Causam vulnerabilidades Uso de SPA ilícita

P2	Vulnerabilidades Negligência Uso de SPA ilícita	Desemprego Falta de afeto, diálogo e limites Violência física e sexual Uso de SPA ilícita Não participação da vida escolar Vulnerabilidades Negligência/Abandono
P4	Falta de limites Violência física	Pobreza Falta de responsabilidade dos pais Negligência

Particip.: Participante; SPA: Substância Psicoativa

O participante 2 disse de início que existe fator de risco quando há “*Pais usuários, falta de necessidades primárias*” (sic) e, posteriormente, respondeu de forma mais completa e citou exemplos que foram discutidos na apresentação dos conceitos das Práticas Educativas Parentais: “*Falta de afeto e atenção; agressões físicas; abandono, humilhação, falta de regras estabelecidas; castigos abusivos; falta de diálogo; ambiente com produtos entorpecentes; não participação da vida escolar, necessidades não atendidas (higiene, alimentação, educação e saúde); violência sexual*” (sic).

Não foi possível realizar a comparação com os dados do P3, pois a resposta inicial não foi obtida pelo motivo já exposto anteriormente na questão referente à violência doméstica. Na entrevista final que foi realizada, esse participante considerou como fator de risco quando: “*A criança necessita de alguém para protegê-la sempre, orientá-la e mostrar-lhe o certo com exemplos e quando não tem esse alguém está em situação de risco*” (sic).

P4 definiu inicialmente o fator de risco como: “*Ausência de amor, educação, limites, não orientar as crianças ou fazer de maneira violenta*” (sic) e depois, no segundo momento, afirmou de forma geral que “*As influências negativas do mundo, foi, é, e sempre será um fator de risco. A pobreza (miséria). Falta de responsabilidade dos genitores (Negligência)*” (sic). Pôde-se perceber que a primeira resposta foi baseada em conhecimento de senso comum que depois foi melhor elaborada pelo participante que citou três fatores de risco.

Quanto às respostas referentes aos fatores de proteção ao desenvolvimento infantil, na Tabela 6 abaixo, elas foram apresentadas para realização de comparações, porém isto não foi possível realizar com o participante 4 que, quando questionado, não respondeu esse conceito na entrevista inicial somente na final.

Tabela 6

Comparação de respostas referentes ao conceito de fatores de proteção na entrevista inicial e final

Particip.	Fatores de Proteção Entrevista Inicial	Fatores de Proteção Entrevista Final
P1	Segurança Rede de apoio	Ações preventivas
P2	Familiar	Presença de afeto, diálogo e limites Acompanhamento das atividades de lazer e escolares Ensino de comportamentos morais
P4	Sem resposta	Educação, religião e família Não uso de SPA ilícita e lícita

Particip.: Participante; SPA: Substância Psicoativa

Como já foi dito anteriormente, os dados do participante 3 não foram obtidos inicialmente, a resposta obtida foi coletada apenas na entrevista final na qual P3 definiu como fator de proteção ao desenvolvimento infantil quando há orientação e exemplos positivos para criança.

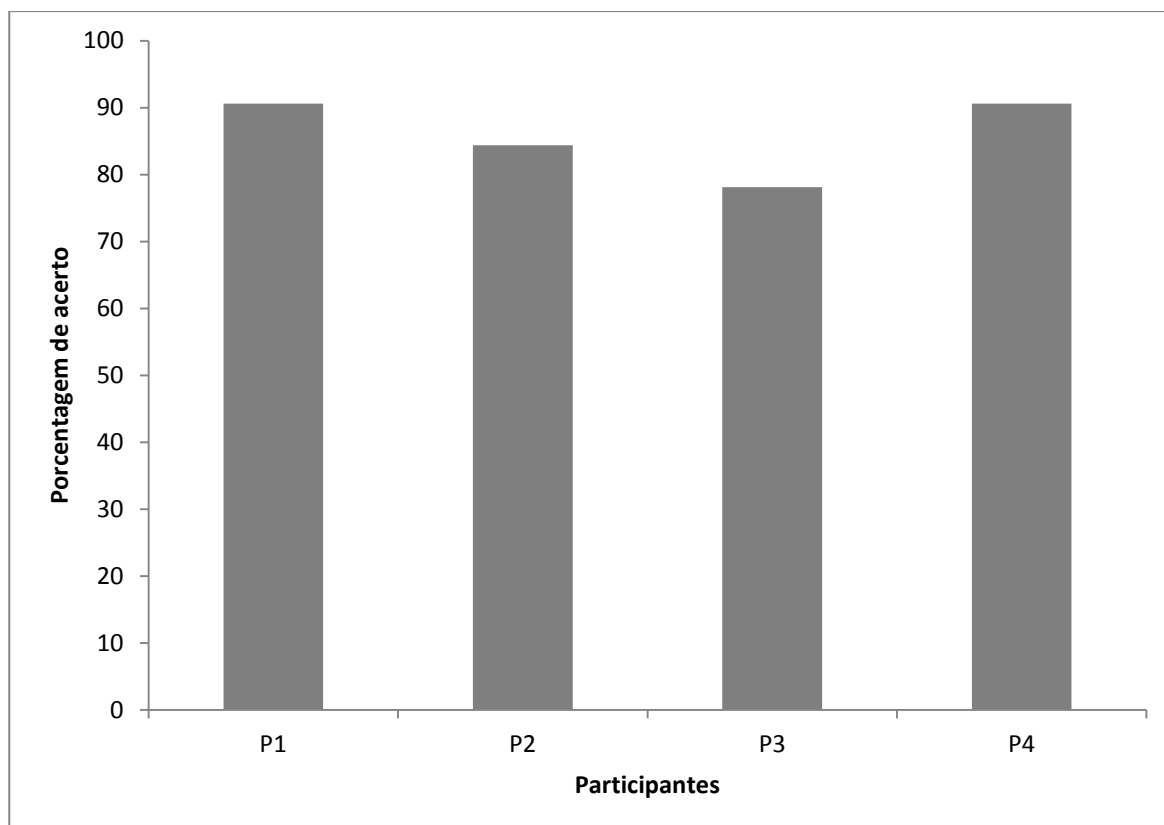
O participante 1 inicialmente cita “*Seguranças*” (sic) e “*Rede de apoio*” (sic) como fator de proteção ao desenvolvimento infantil, na entrevista final diz, de forma geral, que são: “*Asações desenvolvidas para prevenir o risco à família*” (sic). Na entrevista inicial, P2 apenas citou “*Família*” (sic) como fator de proteção, já na entrevista final o mesmo apresentou uma resposta mais elaborada e defini fator de proteção como sendo a “*distribuição contínua e segura do afeto; diálogo; supervisão; regras adequadas; acompanhamento das atividades de lazer e escolares, orientações p/ socialização e para a construção de valores morais (senso de justiça, responsabilidade, trabalho, generosidade e do conhecimento do certo e errado quanto ao uso de álcool e drogas e o sexo seguro*” (sic).

O quarto participante definiu os fatores de proteção através de exemplos e citou como importantes os seguintes contextos: “*Escola, Igreja, família constituída, etc.*” (sic). Disse também que é a “*ausência do mau*”(sic) e definiu esse “mau” como: “*Drogas, bebidas etílicas, desentendimentos familiares, etc.*” (sic).

Através de comparações das respostas da entrevista inicial e da final, pôde-se constatar que todos participantes também obtiveram aumento no repertório de respostas, isto é, utilizaram mais palavras ao responderem, principalmente quando se refere ao conceito de fatores de proteção que o P4 não respondeu inicialmente. É importante evidenciar as respostas do participante 2 que inclusive citou, em outras palavras, as práticas parentais negativas e/ou positivas que foram abordadas no curso.

4.8 Desempenho dos participantes no Questionário de Avaliação de Conhecimento sobre Fatores de Risco e Proteção (Q. A. C.)

Quanto ao desempenho dos Participantes no Questionário de Avaliação de Conhecimento sobre Fatores de Risco e Proteção (Q. A. C.), elaborado por Silva (2004) e adaptado pela autora, aplicado após exposição oral no primeiro encontro, a porcentagem maior de acerto obtida foi de 90,62% para os participantes 1 e 4; o participante 2 obteve 84,37% de respostas certas e, por fim, o participante 3 que com a porcentagem de acerto no valor de 78,12% como pode ser visto na Figura 1 abaixo:

**FIGURA 1**

Porcentagem de acerto dos Participantes no Questionário de Avaliação de Conhecimento sobre Fatores de Risco e Proteção (Q.A.C.)

4.9 Desempenho dos participantes no Questionário sobre Crenças a respeito da Violência Doméstica

Nesse Instrumento, o enunciado solicitava aos participantes opinarem como Verdadeiras ou Falsas as 30 afirmativas consideradas crenças cotidianas sobre violência doméstica. As respostas foram corrigidas e esses dados quantitativos estão apresentados na Figura 2 a seguir. Os participantes também foram solicitados a justificar brevemente suas respostas que, na sequência, também foram apresentadas em forma de texto. Cabe ressaltar que as alternativas que não foram respondidas foram consideradas incorretas. Assim, P1 obteve uma resposta incorreta e P2 apresentou duas respostas incorretas por não terem sinalizado as mesmas.

Quanto ao desempenho dos participantes no referido Instrumento aplicado, pôde-se observar, através da Figura 2 a seguir, que a maior porcentagem de acertofoide 93,3% apresentada pelo participante 4; depois o participante 1 com 90% respostas corretas, na sequência, está o participante 2 que obteve 80% de acertos e a menor porcentagem foi a do participante 3 que apresentou 73,3%.

Referentes aos dados qualitativos coletados, as afirmativas contidas no instrumento foram separadas de acordo com a temática de cada sentença. Na Tabela 7 a seguir, foram expressas apenas as frases que havia algum comentário escrito. Os participantes que não fizeram comentários não foram citados.

Tabela 7

Comentários dos participantes no Questionário sobre crenças a respeito da violência doméstica

Tema: Justificativas para o comportamento violento do homem

Sentenças	Comentários
“Se uma mulher apanhou alguma coisa ela fez”;	“Nem sempre” (P2, P3, P4)
“É a crise, o desemprego e a constante falta de dinheiro, a principal razão que faz com que o homem seja violento em casa”;	“Podem contribuir mas não são a principal razão” (P1); “Nem sempre, embora contribua p/ a violência” (P2); “Muitas vezes sim, mas não na maioria delas, vejo o alcoolismo como responsável principal” (P4).
“Mulher precisa apanhar para se manter na linha”	“Com certeza não” (P2).
“O consumo de álcool é a principal causa de o homem bater na mulher”	“Na maioria dos casos o agressor está envolvido c/ álcool e entorpecentes” (P2).
“O homem que bate em mulher é um louco, um desequilibrado: um doente mental”	“Nem sempre” (P2, P3); “Muitas vezes ele sabe o que está fazendo” (P4).
“A mulher provoca. Não é a toa que o homem é violento”	“O homem violento na maioria das vezes não precisa ser provocado, qualquer motivo pode desencadear sua fúria” (P2).
“Mulher gosta de apanhar	“Ninguém gosta de apanhar” (P2); “Quem é que gosta?” (P4).
“Quando o marido bate na mulher, pode saber que ela tem culpa no cartório”	“Com certeza não” (P2).
“A mulher merece apanhar porque azucrina a vida dos homens”	“Não porque se o homem não está feliz com a atitude da mulher ele tem a opção de se separar” (P2); “Que horror!!!” (P4).
“A mulher que apronta e deixa o homem bravo encoraja a violência doméstica”	“Pode acontecer sim, porque até pessoas tidas como calmas podem perder a cabeça e agirem de forma violenta” (P2); “A infidelidade gera o desconforto no relacionamento e provoca a violência” (P4).
“Ninguém apanha de graça”	“Muitas pessoas apanham sem motivo” (P2),
“Com ele tem que ser assim: olho por olho, dente por dente, por isso é que a mulher apanha”	“Nem sempre, o mais comum é agressão física partindo de discussão” (P2) “Nem sempre isso ocorre” (P3)

<u>“Mulher que apanha é suspeita, pois quando um não quer dois não brigam”</u>	<p>“Às vezes a mulher não sabe nem porque está apanhando” (P4)</p> <p>“Isto pode se aplicar a discussões ou agressões verbais, não há agressões físicas” (P2);</p> <p>“Meu Deus... Não tem que ser assim nunca” (P4)</p>
--	--

Tema: Motivos para não ocorrer à separação do casal

<u>“Ela é um verdadeiro saco de pancadas do marido, só não larga dele porque não quer”</u> ,	<p>“Vários levam a mulher a não se separar: filho, situação financeira, dependência total do companheiro” (P2);</p> <p>“Pelo fato de depender financeiramente do marido, dá um tempo... em alguns casos” (P3);</p> <p>“Na maioria das vezes ela é muito dependente do marido e por medo de passar necessidades, não larga” (P4).</p>
<u>“A mulher que apanha do marido pode largar dele, basta querer”</u> ;	<p>“Muitas vezes ela não tem condições (financeiras/psicológicas) para isso” (P1);</p> <p>“Muitas vezes não basta querer existem outros fatores envolvidos como filhos, situação financeira, etc.” (P2);</p> <p>“Nem sempre, às vezes existem muitas coisas em jogo. Inclusive o medo devido ameaças” (P4).</p>
<u>“Não é nada fácil para a mulher sair de um relacionamento abusivo”</u>	<p>“Muitas coisas envolvidas. Inclusive ameaças de morte” (P4).</p>

Tema: Interferir ou não no conflito entre o casal

<u>“Em briga de marido e mulher não se deve meter a colher”</u>	<p>“Se o casal não procurar e não quiser ajuda não tem como interferir” (P2).</p>
---	---

Tabela 7. Continuação...

<u>“Briga de marido e mulher é como briga de vizinho: Não adianta intervir”</u>	<p>“Às vezes é bom intervir para não acontecer consequências mais graves” (P2);</p> <p>“A família pode intervir, procurando ajuda” (P3);</p> <p>“Disque 100” (P4).</p>
<u>“Briga de marido e mulher não tem solução”</u>	<p>“As brigas entre o casal desde que eles procurem ajuda” (P2);</p> <p>“Não existe indivíduo incapaz de mudar, o que existe são métodos ultrapassados” (P4).</p>

Tema: Consequências apresentadas nos comportamentos das crianças que presenciam a violência em seu ambiente familiar

<u>“As crianças que vêem a mãe ser agredida pelo pai muitas vezes sentem-se culpadas pela violência”</u>	<p>“Pode ocorrer, principalmente quando é agredida por defender o filho” (P2)</p> <p>“Nem sempre, mas muitas vezes sim” (P4).</p>
<u>“A criança que cresce em um lar violento torna-se violenta quando crescer”</u>	<p>“Não necessariamente” (P1);</p> <p>“Na maioria das vezes a afirmação é correta, a criança repete o seu histórico, a sua vivência” (P2);</p> <p>“Na maioria das vezes isso ocorre... Se a criança tiver ajuda talvez não ocorra” (P3);</p> <p>“Nem sempre. Existe casos que mesmo ter sido criado em um lar assim, a pessoa se tornou diferente” (P4).</p>

Tema: A procura da mulher pela Delegacia de Polícia

<u>“A maioria das mulheres que procura a delegacia porque apanha do marido não é honesta”</u>	<p>“Com certeza não” (P2).</p>
<u>“A mulher em geral presta queixa na primeira ou segunda vez que apanha do marido”</u> ,	<p>“Normalmente a mulher espera mais tempo, dá chances e espera primeiro a situação mudar, tem esperanças de mudança” (P2);</p> <p>“Às vezes ela procura quando já está cansada da situação” (P4).</p>
<u>“Ela prestou queixa contra o marido violento na delegacia. É horrível isso de lavar a roupa suja em público”</u> .	<p>“Realmente não é bom, mas às vezes é necessário” (P2);</p> <p>“Às vezes é necessário” (P3);</p> <p>“Acredito que não seja em público, pois a Delegacia é o local próprio para isso” (P4).</p>

Outros temas:

<u>“O homem também apanha da mulher, tanto</u>	<p>“Apesar de alguns homens apanharem de mulheres, o</p>
--	--

<u>quanto bate nela</u> ”,	<i>percentual é inferior às mulheres” (P2); “A porcentagem maior é a mulher sendo agredida” (P3); “Há casos em que o homem é vítima, mas é raro” (P4).</i>
“ <u>Numa mulher não se bate nem com uma flor</u> ”	<i>“Não é só na mulher, em nenhum ser humano não se deve bater, nem com uma flor” (P2).</i>
“ <u>O abuso psicológico pode ser tão ameaçador quanto o abuso físico</u> ”	<i>“Acredito que a mulher fica muito mais tempo sem denunciar quando o abuso psicológico acontece” (P4).</i>
“ <u>A violência doméstica atinge somente as camadas mais pobres da população</u> ”.	<i>“A violência doméstica atinge todas as camadas da população, talvez apareça mais nas camadas mais pobres apenas” (P2); “Os mais pobres normalmente denunciam, as classes mais altas, abafam o caso” (P4).</i>
“ <u>Quando um casal tem um relacionamento violento, a única solução é a separação</u> ”	<i>“Às vezes tendo ajuda profissional eles conseguem viver bem” (P2); “Se não procurar ajuda, sim; porém pode procurar ajuda” (P3); “Tem sempre uma outra alternativa” (P4).</i>

O participante 2 foi o que comentou a maioria das sentenças e o participante 1 fez poucos comentários. A seguir destaca-se a seguinte sentença: “A mulher merece apanhar porque azucrina a vida dos homens”, em que P2 comentou: “*Não porque se o homem não está feliz com a atitude da mulher ele tem a opção de se separar*” (P2) e a mulher, que opção tem ela? Com este exemplo, fica evidente que as consequências de uma construção de cultura machista ainda aparecem. Outra frase selecionada: “A criança que cresce em um lar violento torna-se violenta quando crescer”, em que este mesmo participante apresentou um comentário interessante que é válido ressaltar a seguir: “*Na maioria das vezes a afirmação é correta, a criança repete o seu histórico, a sua vivência*” (P2).

No geral, os participantes sinalizaram comentários relevantes e pertinentes às frases propostas no sentido de estarem cientes sobre fatos relacionados à violência doméstica. A aplicação desse instrumento também permitiu a discussão em grupo sobre a violência entre casais que está presente no ambiente familiar.

4.10 Desempenho dos participantes no Instrumento de Avaliação sobre Abuso Sexual

Na aplicação do Instrumento de Avaliação sobre Abuso Sexual, os participantes responderam as duas questões abertas e as oito afirmativas da questão 3 que solicitava respostas utilizando Verdadeiro(V) e/ou Falso(F). Na Tabela 8 esses dados podem ser

observados, pois contém as respostas das duas primeiras questões abertas que, na sequência, são mais amplamente expostas e a porcentagem de acertos que cada participante obteve na última questão.

Tabela 8

Respostas e porcentagem de acertos do Instrumento de Avaliação sobre Abuso Sexual Infantil

Participante	Questão 1 (Especificada a seguir)	Questão 2 (Especificada a seguir)	Questão 3 % de Acertos
P1	Depende	Bom	87,5
P2	Sim	Bom	87,5
P3	Não	Bom	87,5
P4	Não	Bom	75

%; Porcentagem.

Na primeira questão foi apresentada a seguinte situação: “Uma garota de 14 anos relata à mãe que um amigo de 16 anos tentou tocar-lhe inapropriadamente (tentou colocar a mãe dentro de sua calcinha). A mãe, que é sua cliente, lhe descreve o episódio e pergunta se o que ocorreu é um exemplo de abuso sexual infantil” e assim era solicitada a resposta dos Participantes. P1 não se posicionou com respostas “sim” ou “não”, disse que “*Depende, precisa-se investigar se foi contra a vontade da adolescente ou se tratava de um momento de descoberta entre eles. Solicitaria à mãe, que orientasse a filha*” (sic). Já o Participante 2 afirmou que “sim” e acrescentou: “*É abuso sexual. Código Penal: Estupro de Vulnerável (ato libidinoso). É necessário registrar o B. O. na Delegacia contra o agressor mesmo com 16 anos ele vai responder pelo crime praticado. O IML não vai afirmar e constatar o abuso, mas o atendimento psicológico sim*” (sic).

Os Participantes 3 e 4 disseram “não”. P3 afirmou: “*Não vejo esse fato ocorrido como abuso sexual, visto que os dois são adolescentes e podem estar despertando esse desejo; porém a mãe deve, já que a filha relatou o fato, orientá-la bem para que a mesma possa estar amadurecendo e saiba definir melhor a situação*” (sic) e P4 complementou que “*Não se trata de abuso sexual infantil. O fato está mais relacionado a assédio sexual*” (sic).

Pôde-se observar que as respostas dos participantes foram variadas, incluindo os participantes 3 e 4 que justificaram suas respostas de diferentes formas. No geral, todos obtiveram bons argumentos, porém apenas o participante 2 respondeu corretamente, o que é preocupante, visto que os conselheiros tutelares lidam com a violência sexual em sua prática.

Na questão de número 2, foi mostrada outra situação: “Um tio de uma menina de seis anos praticou sexo oral com sua sobrinha uma vez, sem usar violência. A menina contou à mãe que imediatamente denunciou o tio à polícia e procurou um psicólogo para dar apoio à filha”. Na sequência, era questionado aos Participantes se o prognóstico deste caso era “bom” ou “ruim” e também solicitava aos mesmos cinco razões que corroborassem a resposta. Os Participantes foram unânimes em afirmarem que o prognóstico foi “bom”, o P1 justificou que “(...) a mãe acreditou na filha, tomou às providências em relação ao caso, deu suporte à filha e mostra a existência de um bom vínculo” (sic). P2 afirmou que a mãe “(...) agiu corretamente como protetora da filha; o atendimento psicológico vai amenizar o sofrimento da criança; o abusador vai ser penalizado; o vínculo entre mãe e filha é forte por ela ter contado para a mãe” (sic).

O Participante 3 também falou sobre a postura da mãe que “agiu corretamente denunciando à polícia e em seguida procurando um psicólogo para apoiar a filha. Se ela não tivesse tomado providências rapidamente a situação poderia agravar. Se para sua família e também para outras crianças que poderiam estar em risco em contato com esse homem” (sic). O quarto Participante respondeu: “(...) a mãe não foi omissa. A procura de um profissional “Psicólogo”. Denúncia a Polícia. O fato da criança ter contado para a mãe. Reunido todas as questões torna-se mais equilibrado os encaminhamentos aos órgãos de proteção” (sic).

Diante das respostas obtidas dos participantes, pode-se afirmar que todos obtiveram respostas corretas e comentários assertivos com base em no gabarito do instrumento como, por exemplo, a valorização da atitude positiva dessa mãe.

4.11 Desempenho dos participantes no Questionário sobre concepções dos pais acerca de abuso sexual infantil

Com a aplicação desse questionário, foi possível observar respostas semelhantes entre os participantes como se pode verificar na Tabela 9 anexa e, para facilitar a compreensão dos dados obtidos, definiram-se os seguintes critérios para análise das respostas como: satisfatória, pouco satisfatória e insatisfatória.

No geral, as respostas dos participantes foram satisfatórias para a maioria das afirmativas enumeradas a seguir: 1 a 9; 11, 12; 16 a 18; 20, 21; 25 a 30; 32 a 37, ou seja, obtiveram alta frequência de respostas corretas de acordo com o gabarito do instrumento. Como respostas pouco satisfatórias, isto é, com baixa frequência de respostas corretas, puderam-se observar os itens: 4, 10, 13, 22, 23, 24 e 38.

E, por fim, as afirmativas 14, 15, 19 e 31 obtiveram respostas insatisfatórias, ou seja, alta frequência de respostas incorretas a partir do gabarito do instrumento que foram, respectivamente, apresentadas a seguir:

- “Uma criança ou adolescente é envolvido num abuso sexual porque quer”. Os participantes 1 e 2 discordaram dessa afirmativa, porém o P3 concordou parcialmente e o P4 discordou parcialmente. Assim, pode-se dizer que as opiniões do terceiro e quarto participante não foram adequadas para uma postura de um órgão de defesa das crianças e adolescentes que, muitas vezes, já são culpabilizados e apresentam esse sentimento, portanto, essa compreensão é prejudicial.
- “Roupas curtas, exibindo o corpo, podem causar o abuso sexual”. Apenas P1 discordou dessa frase, P2 discordou parcialmente e os participantes 3 e 4

concordaram parcialmente. Assim como na afirmativa anterior, essa forma de pensar através de julgamentos, opiniões pessoais e de senso comum foram bastante inadequadas.

- “O abuso sexual praticado por pessoas de dentro da família é mais grave para a vítima que o abuso praticado por pessoas que não são da família”. P1 e P4 discordaram dessa sentença, mas P2 e P3 concordaram parcialmente, o que não foi considerado adequado, pois todo tipo de abuso é grave e preocupante independente da forma em que ocorreu.
- “O agressor sexual pratica a abuso porque não tem caráter”. Os participantes 1 e 4 discordaram parcialmente e os participantes 2 e 3 concordaram totalmente. As opiniões de todos participantes foram totalmente inadequadas, pois o “não ter caráter” não justifica a prática de abuso sexual, além disso, o conceito de “caráter” é bastante amplo e cultural.

4.12 Respostas obtidas no Questionário de Avaliação sobre o curso de Capacitação

Referente ao grau de importância desse Curso de Capacitação que foi ofertado, todos Participantes consideraram como sendo de “Alta importância” e justificaram suas respostas. Os participantes 1 e 4 se referiram à prática diária deles; P1 escreveu: *“Capacita os conselheiros para o trabalho diário”* (sic) e P4 afirmou sobre *“O fato de tratar do assunto relacionado no dia a dia de nosso exercício profissional”* (sic).

P2 atribuiu essa alta importância para melhoria dos atendimentos realizados, disse: *“Para melhor atender o nosso público e direcionar os encaminhamentos c/ mais clareza”* (sic). O Participante 3 afirmou: *“Aprendemos todos os dias, não somos dono da verdade”* (sic). Os *feedbacks* através de relatos verbais dos participantes também foram positivos.

Quanto aos temas em que os participantes apresentaram mais dificuldades, os Participante 1 e 2 citaram a questão de negligência e abandono, P2 disse *“Abordamos:*

violência física, psicológica e sexual ficou claríssimo, c/ referência a negligência e abandono nos indicadores físicos e nos indicadores comportamentais ainda tenho dúvidas p/ discernir um e outro” (sic). P1 citou também a violência física, porém não especificou sua dúvida. O participante 3 fez um comentário geral: *“Qualquer que seja a violência, é difícil analisar a intensidade que a pessoa possa estar vivendo e até onde podemos chegar enquanto conselheiros até onde podemos chegar e ajudar...”* (sic). O participante 4 afirmou que não apresentou nenhuma dificuldade.

Na Tabela 10 foram descritos os aspectos positivos e negativos que foram elencados pelo grupo. Quanto aos aspectos positivos do curso, pôde-se observar que a maioria se referiu à importância do aprendizado para a prática diária como Conselheiros Tutelares. Sobre os aspectos negativos, o curto tempo do curso foi uma queixa apresentada pela maioria dos participantes. Porém, ressalta-se que, a proposta do curso incluía sete encontros, pois se sabe que os temas abordados demandavam mais tempo para discussões e reflexões, mas isso não foi possível devido a queixas dos próprios participantes que, inicialmente, diziam que os encontros prejudicariam sua rotina de trabalho.

Diante disso, os encontros foram reduzidos, embora ao final do curso, o grupo solicitou mais encontros evidenciando a necessidade de aprender, expressar sentimentos, refletir sobre sua atuação profissional, entre outros comportamentos que foram observados e obtidos através de relatos verbais. Considerou-se que a participação de todos os membros foi ativa em todos os encontros, no sentido de terem trazido exemplos de casos atendidos, questionavam, faziam comentários sobre os vídeos e *slides* exibidos, entre outros.

Tabela 10

Aspectos positivos e negativos apontados sobre o curso de Capacitação e atribuição de nota a pesquisadora

Particip.	Aspectos positivos	Aspectos negativos	Nota
P1	<i>“Os tipos de violências que foram abordados visto que elas fazem parte do nosso trabalho diário”</i>	<i>“A falta de tempo para a explanação dos conteúdos”</i> (sic).	10

	(sic)		
P2	<i>“Temas importantes p/ aplicação de medidas protetivas diante do direito violado (...) programas de prevenção (...)”</i> (sic)	<i>“O tempo foi curto p/ temas tão importantes p/ que o C. T. tenha + eficácia nos atendimentos”</i> (sic).	09
P3	<i>“Apesar de passarmos todos os dias por experiências apontadas no curso aprendemos muito com discussões e exemplos mostrados, isso enriqueceu nosso trabalho”</i> (sic)	Nenhum	10
P4	<i>“É sempre positivo a atualização de informação sobre os temas. O horário foi legal”</i> (sic)	<i>“(...) poderia ter mais tempo para debater sobre temas importantes”</i> (sic).	09

Particip.: Participante; C.T.: Conselho Tutelar.

Foi questionado também se os participantes pretendiam utilizar em sua prática profissional as informações fornecidas nesse curso de Capacitação e todos responderam que “sim”. Descreveram a forma de utilização deste tipo de informação. P1 disse que utilizará *“nos casos que são atendidos”* (sic); P2 afirmou que os conhecimentos adquiridos irão permitir o *“Discernimento p/ identificar os fatores da violência, atuando diretamente no foco desencadeador, aplicando e encaminhando de forma emergencial as medidas protetivas (...)”* (sic); P3 disse: *“Com o curso pude ter mais clareza dos fatos, tornando com certeza mais rico e fortalecido meu trabalho”* (sic) e P4 afirmou que utilizaria as informações *“no atendimento dos casos, de uma forma mais técnica com informações exatas relacionadas aos casos”* (sic).

Ao final, foram solicitadas aos participantes sugestões de tópicos visando aprimorar o curso de Capacitação. O participante 1 sugeriu: *“A abordagem com a família”* (sic) que também foi citada pelo participante 2 que disse: *“Como fazer com que as famílias independente de classe social, econômica, gênero ou faixa etária entendam que crianças e adolescentes tem direito há ter um lar apropriado, tranquilo, sem violência c/ dignidade p/ seu pleno desenvolvimento”* (sic). O Participante 3 citou o tema *“preconceito”* (sic) e o

Participante 4 sugeriu a inclusão de informações sobre a “*atribuição da rede de proteção*” (sic).

Diante da aplicação de todos os instrumentos utilizados nos encontros, em especial o de avaliação do curso, pode-se observar o quanto os participantes evidenciaram sua prática diária citando algumas das dificuldades enfrentadas. A necessidade de capacitação foi sinalizada pelo grupo que considera a importância de troca de informações e aquisição de conhecimentos que poderiam ocorrer de forma continuada a esses profissionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração de um curso de capacitação para conselheiros tutelares é uma proposta de intervenção que pode trazer muitos benefícios, visto que a atuação desses profissionais é de extrema importância quando se refere à temática da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. Salienta-se que as exigências para candidatura como conselheiro tutelar são mínimas, o que pode contribuir para um despreparo profissional e pessoal desses trabalhadores que necessitam de capacitação antes de iniciarem na função, bem como de forma continuada ao longo de sua trajetória. Aliado a isso, levanta-se o questionamento quanto a relação dos critérios para a candidatura do conselheiro tutelar que se contrapõem as atribuições destes profissionais que estão estabelecidas no Estatuto de Criança e do Adolescente.

Outro ponto importante refere-se à falta de projetos de pesquisa, ações do governo, atitudes da sociedade relacionadas à prevenção. Quando se fala em fatores de proteção ao desenvolvimento infantil, no geral, a literatura e materiais existentes são em menor número comparados aos materiais sobre os fatores de risco que também precisam ser conhecidos. Porém o esclarecimento sobre os fatores de proteção são importantíssimos para construção de ações preventivas.

Com essa capacitação que, através da realização de entrevistas e aplicação de instrumentos, obtiveram-se dados relevantes de comparação entre o mesmo participante e também com o grupo em diferentes momentos (pré e pós teste). Permitiu observar que houve um aumento no repertório de respostas referentes aos conceitos de violência doméstica, fatores de proteção e de risco ao desenvolvimento infantil.

O tempo de experiência na função não foi um diferencial entre os participantes, o que foi evidente e contribuiu para maiores porcentagens de acertos de acordo com os gabaritos dos instrumentos utilizados foi a formação superior concluída ou em andamento. Ressalta-se que a participação dos conselheiros tutelares, embora resistentes de início, foi ativa nos quatro encontros. O que proporcionou discussões entre eles e a pesquisadora que foram extremamente ricas de troca de informações e experiências profissionais e pessoais.

REFERÊNCIAS

Barnett, D. (1997). The effects of early intervention on maltreating parents and their children. In: M. J. Guralnick. *The effectiveness of early intervention*. pp. 147-170. Baltimore: Paul Brookes.

Barros, M. F., Barros, M. N. F., Sugihiro, V. L. T. e Carlos, V. Y. (2010). Crianças e adolescentes em busca de proteção: direitos violados e agentes violadores. Em P. V. B. Silva, R. C. Paschoalick, J. E. Lopes, & D. Costa (Orgs.). *Crianças e adolescentes: estudo sobre os direitos violados nas microrregiões do Paraná*. Curitiba: Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, UFPR.

Biscouto, K. D. (2012). *Avaliação de um programa de intervenção em práticas educativas parentais para mães sociais*. Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento, do Departamento de Psicologia Geral e Análise do Comportamento, da Universidade Estadual de Londrina. Londrina, PR.

Brino, R. F. e Willians, L. C. A. (2003). *Capacitação do educador acerca do abuso sexual infantil*. *Interação em Psicologia*, 7(2), pp. 1-10.

ECA (1990). *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Ponta Grossa: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

Gallo, A. E., Williams, L. C. A., e Botton, T. M. (2010). A relação entre a frequência de violência física e psicológica a partir dos registros da delegacia da mulher de São Carlos. Em Williams, L. C. A., Maia, J. M. D., & Rios, K. S. A (Orgs.). *Aspectos psicológicos da violência: pesquisa e intervenção cognitivo-comportamental*. Santo André, SP: ESETEC Editores Associados, 25(1), pp. 130-143.

Gomide, P. I. C. (2001). Estilos das práticas educativas no desenvolvimento do comportamento anti-social. Em M. L. Marinho, & V. E. Caballo (Orgs.). *Psicologia clínica e da saúde*. pp. 33-53. Londrina: EDUEL.

Gomide, P. I. C. (2003). Estilos parentais e comportamento anti-social. Em Z. Del Prette & A. Del Prette (Orgs.). *Habilidades Sociais, desenvolvimento e aprendizagem: questões conceituais, avaliação e intervenção*. pp. 21-60. Campinas: Alínea.

Gomide, P. I. C. (2006). *Inventário de Estilos Parentais – IEP: modelo teórico, manual de aplicação, apuração e interpretação*. Petrópolis, RJ: Vozes.

Gomide, P. I. C. (2009). *Pais presentes, pais ausentes: regras e limites*. Petrópolis, RJ: Vozes. 9 (1).

Kumpfer, K. L.; Alvarado, R. (2003). Family-strengthening approaches for the prevention of youth problems behaviors. *Psychological Association*, 58(6-7), pp. 457-465.

Maia, J. M. D; Williams, L. C. A. (2005). Fatores de risco e fatores de proteção ao desenvolvimento infantil: uma revisão da área. *Temas em Psicologia*, 13 (2), pp. 91-103.

Ministério da Saúde (2002). *Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço*. Brasília: Ministério da Saúde.

Padilha, M G. S; Williams, L. C. A. (2007). *Prevenção primária de abuso sexual: Avaliação da eficácia de um programa com adolescentes e pré-adolescentes em ambiente escolar*. Tese de Doutorado. Programa de Pós Graduação em Educação Especial: Universidade Federal de São Carlos, SP.

Paraná (2013). Notícias Prefeitura Municipal de Cambé. Recuperado em 02 de maio, 2013, de <http://www.cambe.pr.gov.br/site/areanoticia/1520-abertas-as-inscricoes-para-eleicao-do-conselho-tutelar-de-cambe.html>.

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (2013). Recuperado em 01 de julho, 2013, de <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/dados-estatisticos>.

Silva, J. M. D. da (2004). *Capacitação de conselheiros tutelares: instruir para aprimorar*. Programa de Pós-Graduação em Educação Especial da Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, SP.

Williams, L. C. A. (2004). Violência e suas diferentes representações. Em G. C. Solfa (Org.) *Gerando cidadania: Reflexões, propostas e construções práticas sobre direitos da criança e do adolescente*. pp. 141-153. São Carlos: Rima.

Apêndices

Apêndice A

Entrevista Inicial

Entrevista Inicial

1. Nome: _____
2. Sexo: () Feminino () Masculino
3. Data de Nascimento: ___/___/___
4. Estado civil: _____
5. N° de filhos: _____
6. Religião: _____

7. Escolaridade:
() Ensino Fundamental () Ensino Médio
() Ensino Superior. Qual área? _____
() Pós Graduação. Qual área? _____

8. Experiência(s) Profissional(ais) Anterior(es):

9. Tempo de experiência como Conselheiro Tutelar: _____

10. Recebeu algum tipo de Capacitação referente ao papel do conselheiro tutelar antes de ingressar no Conselho Tutelar? () Sim () Não
Se sim, quem a ofertou, qual(ais) eram o(s) tema(s) e período realizado:

11. Recebeu alguma Capacitação referente ao papel do conselheiro tutelar no decorrer de suas funções como Conselheiro(a) Tutelar? () Sim () Não
Se sim, quem a ofertou, qual(ais) eram o(s) tema(s) e período realizado:

12. Você considera importante uma Capacitação específica para o Conselheiro Tutelar?

() Sim () Não

Justifique:

13. O que você entende por Violência Doméstica?

14. O que você considera como fator de risco e fator de proteção ao desenvolvimento infantil?

15. Quais são suas atividades/atribuições no exercício do trabalho?

16. Cite as dificuldades diárias enfrentadas na sua função:

17. Indique temas que gostaria que fossem abordados em Capacitação:

___ de _____ de 2014.

Apêndice B

Entrevista Final

ApêndiceC

Avaliação sobre a Capacitação

Avaliação sobre a Capacitação

Iniciais do nome: _____

Data: ___/___/___

1. Defina o grau de importância desse Curso de Capacitação ofertado, justifique sua resposta:

() Alta importância () Média importância () Baixa importância

2. Em sua opinião, quais foram os temas que você apresentou mais dificuldade? Por quê?

3. Aponte os aspectos positivos e negativos do Curso:

4. Você pretende utilizar as informações fornecidas em sua prática profissional?

() Sim () Não. Se sim, de que forma?

5. De zero a dez, qual nota você atribui a esta Capacitação? _____

6. Sugira tópicos visando aprimorar esse Curso:

Apêndice D

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)



Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Prezado(a) Senhor(a)

Gostaríamos de convidá-lo (a) a participar de nosso estudo “Capacitação aos conselheiros tutelares que prestam atendimento às famílias de crianças e adolescentes vítimas de violências” do programa de Mestrado em Análise do Comportamento que tem como objetivo: “Avaliar a eficácia de um programa de capacitação de Conselheiros Tutelares que visa aprimorar repertórios comportamentais para identificação de importantes fatores de risco e fatores de proteção para crianças e adolescentes vítimas de violência”. Trata-se de uma dissertação de mestrado, desenvolvida por Bárbara Vicente Bonfim e orientada pela Prof. Dr. Alex Eduardo Gallo, do Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento da Universidade Estadual de Londrina.

Garantimos que a qualquer momento da realização desse estudo qualquer participante/pesquisado e/ou estabelecimento envolvido poderá receber esclarecimentos adicionais que julgar necessários. Qualquer participante selecionado(a) poderá recusar-se a participar ou retirar-se da pesquisa em qualquer fase da mesma, sem nenhum tipo de penalidade, constrangimento ou prejuízo aos mesmos. O sigilo das informações será preservado através de adequada codificação dos instrumentos de coleta de dados. Especificamente, nenhum nome, identificação de pessoas ou de locais interessa a esse estudo. Todos os registros efetuados no decorrer desta investigação científica serão usados para fins acadêmico-científicos e inutilizados após a fase de análise dos dados e apresentação dos resultados finais na forma de dissertação ou artigo científico.

Em caso de concordância com as considerações expostas, solicitamos que assine este “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido” no local indicado abaixo. Desde já agradecemos sua colaboração e fica aqui o compromisso de notificação do andamento e envio dos resultados desta pesquisa.

<hr/> Bárbara Vicente Bonfim Pesquisadora Programa de Mestrado em Análise de Comportamento	<hr/> Prof. Dr. Alex Eduardo Gallo Orientador PGAC - UEL
--	--

Eu, _____, assino o termo de consentimento, após esclarecimento e concordância com os objetivos e condições da realização da pesquisa “Capacitação aos conselheiros tutelares que prestam atendimento às famílias de crianças e adolescentes vítimas de violências” permitindo, também, que os resultados gerais deste estudo sejam divulgados sem a menção dos nomes dos pesquisados.

Londrina, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Pesquisado/da Pesquisada

Qualquer dúvida ou maiores esclarecimentos, entrem em contato com a responsável pelo estudo:

E-mail: barbara.bonfim@yahoo.com.br / **Telefone:** (43) 3371-4203 (PGAC - UEL)

Comitê de Ética UEL: (43) 3371-2490

Anexo

Respostas dos participantes no Questionário sobre concepções
dos pais acerca de abuso sexual

Tabela 9

Respostas dos participantes no Questionário sobre concepções dos pais acerca de abuso sexual

Frases Afirmativas	P1	P2	P3	P4
1. O abuso sexual envolve somente a situação na qual um adulto tem relações sexuais completas com uma criança ou adolescente.	D	D	D	D
2. O abuso sexual é praticado somente por pessoas desconhecidas da vítima.	D	DP	D	D
3. O abuso sexual contra crianças e adolescentes é considerado um crime pela lei brasileira.	CT	CT	CT	CT
4. Toda situação de abuso sexual envolve necessariamente o contato físico entre abusador e a vítima.	CP	CP	D	D
5. O abuso sexual é praticado sempre com violência física contra a vítima, pegando à força.	D	CP	D	D
6. Mostrar filmes ou revistas pornográficas para crianças pode ser considerado abuso sexual.	CT	CT	CT	CT
7. Não se deve falar sobre abuso sexual com crianças.	D	D	CP	D
8. O abuso sexual pode ocorrer dentro de uma família, entre pais e filhos, tios e sobrinhos, irmãos ou irmãs, avós e netos, padrastos e enteados.	CT	CT	CT	CT
9. O adulto que passa a mão nos órgãos sexuais da criança para ficar sexualmente excitado ou deixá-la sexualmente excitada está praticando abuso sexual.	CT	CT	CT	CT
10. A criança não consegue se defender do abuso sexual porque é envolvida pelo adulto.	CP	CP	CP	CP
11. Falar sobre abuso sexual com a criança vai despertar a sua curiosidade e levá-la a se relacionar sexualmente com alguém.	D	D	D	D
12. Para envolver a criança ou adolescente no abuso sexual, o abusador pode usar mentiras, sedução ou ameaças.	CT	CT	CT	CT
13. De maneira geral, as pessoas não têm informações sobre o abuso sexual.	CP	DP	CP	CP
14. Uma criança ou adolescente é envolvido num abuso sexual por que quer.	D	D	CP	DP
15. Roupas curtas, exibindo o corpo, podem causar o abuso sexual.	D	DP	CP	CP
16. As crianças deveriam ser educadas pelos pais sobre os riscos de abuso sexual.	CP	CT	CT	CT
17. As crianças deveriam ser educadas pela escola sobre os riscos do abuso sexual.	CP	CT	CT	CP
18. Quando uma criança é abusada sexualmente, fica traumatizada para toda a vida.	CP	CP	CP	CT
19. O abuso sexual praticado por pessoas de dentro da família é mais grave para a vítima que o abuso praticado por pessoas que não são da família.	D	CP	CP	D
20. Uma criança abusada sexualmente dentro da família pode fugir de casa e entrar para a prostituição na adolescência.	D	CP	CP	CP

21. Quando um pai ou padrasto abusa sexualmente de uma filha ou filho, é porque a mãe não consegue perceber o que está acontecendo.	D	CP	DP	D
22. Quando as pessoas sabem de um caso de abuso sexual, em geral elas denunciam.	CP	DP	CP	D
23. Uma pessoa que sofreu abuso sexual na infância sente culpa e vergonha do que aconteceu.	CP	NS	CP	CP
24. Uma criança abusada sexualmente dentro da família pode entrar para a prostituição na adolescência.	DP	DP	DP	CP
25. Apenas homens praticam abuso sexual contra crianças e adolescentes.	D	D	D	D
26. O abuso sexual acontece por causa da pobreza e do desemprego.	DP	D	D	D
27. O agressor sexual pode ter qualquer nível de escolaridade, podendo ou não ter estudado.	CT	CT	CT	CT
28. O abuso sexual ocorre porque o abusador usa droga ou álcool.	DP	D	DP	D
29. O agressor sexual pode ter sido uma vítima de abuso na infância.	CP	CP	CP	CP
30. Quando as pessoas não denunciam casos de abuso sexual é porque ficaram com medo de ameaças ou de vingança.	CP	CP	CP	CP
31. O agressor sexual pratica o abuso porque não tem caráter.	DP	CT	CT	DP
32. O abuso sexual ocorre em qualquer classe social.	CT	CT	CT	CT
33. A criança que sofreu abuso sexual pode apresentar comportamentos sexualmente avançados para sua idade.	CT	CP	CT	CT
34. Apenas crianças ou adolescentes de sexo feminino são vítimas de abuso sexual.	D	D	D	D
35. O agressor sexual deve ser denunciado aos órgãos competentes.	CT	CT	CT	CT
36. O agressor sexual deveria fazer tratamento psicológico.	CT	CT	CT	CP
37. Quando um agressor sexual é pego, a comunidade deve fazer justiça com as próprias mãos.	D	D	D	D
38. Os adultos deveriam conversar mais sobre abuso sexual para evitarem que isso ocorra com as crianças.	CP	CT	CP	CP

CT: Concordo Totalmente; CP: Concordo em Parte; NS: Não Sei; DP: Discordo em Parte; D: Discordo.